

CONSULTORIA ATUARIAL

RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - 31/12/2025

BIRIGUIPREV – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNÍCIPIO DE BIRIGUI

Plano Financeiro

Março de 2026

SUMÁRIO EXECUTIVO

Este relatório tem como objetivo apresentar os resultados da Avaliação Atuarial desenvolvida pela **CONDE CONSULTORIA ATUARIAL**, e que identifica o custo do **Plano Financeiro** do **Regime Próprio de Previdência Social do Município de Birigui**, gerido pelo **BIRIGUIPREV – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI**.

Neste trabalho interpretamos os dispositivos legais e identificamos as particularidades de cada Servidor, extraídas da base de dados cadastrais e de informações fornecidas pelo **BIRIGUIPREV**. Desta forma, colocamos cada Servidor à exposição do Plano de Benefícios, no sentido de identificarmos o seu respectivo Custo Atuarial, e desta forma, os compromissos do Plano de Benefícios.

Os resultados envolvem projeções futuras baseadas em hipóteses e parâmetros de cálculo, tais como política de crescimento salarial, rotatividade, juros, inflação, mortalidade, dentre outros que julgamos mais adequados para identificar os Compromissos e Custos do Plano de Benefícios, portanto, os resultados devem ser sempre analisados com o prévio conhecimento das hipóteses e parâmetros.

Nesta avaliação foram utilizados critérios atuariais internacionalmente aceitos, sendo que todos os elementos citados no parágrafo anterior, bem como o método atuarial adotado, constam na Avaliação Atuarial processada pela **CONDE**, da qual o presente “Parecer Atuarial” é parte integrante, e as principais conclusões deste parecer podem ser assim resumidas.

O confronto dos custos do plano de benefícios com o plano de custeio praticado mostra que as contribuições aportadas atualmente, pela Prefeitura/ Órgãos e pelos Servidores Ativos e Inativos, são insuficientes para cobrir os custos do plano de benefícios, motivo pelo qual justificam os aportes extraordinários por conta do Ente, conforme demonstrado.

Considerando que o Plano é orçamentário, não foi considerado valor para os Ativos Garantidores do Plano, em contrapartida o Plano de Benefícios, tem uma despesa projetada para o exercício de 2026 de R\$72 milhões, contra receitas de R\$23 milhões, resultado em um aporte adicional do Ente no exercício de R\$49 milhões.

Destacamos que, para os cálculos realizados, foi considerado, para fins de compensação previdenciária entre regimes de previdência, o percentual de 6% sobre os benefícios concedidos.

Vale salientar que na Avaliação Atuarial de um Plano de Benefícios utiliza-se dos cálculos de probabilidades combinados com a matemática financeira e, tendo em

vista que estimamos despesas com os encargos de aposentadorias e pensões dentro de períodos futuros, é comum trabalharmos com hipóteses e premissas atuariais.

Assim, os resultados da Avaliação Atuarial são extremamente sensíveis às variações dessas hipóteses e premissas utilizadas nos cálculos e modificações futuras nas experiências observadas, como: crescimento salarial, rotatividade, capacidade de benefícios e salarial, mortalidade e invalidez e mudanças futuras na forma de cálculo dos benefícios do Regime de Previdência Municipal poderão implicar em variações substanciais nos resultados atuariais.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	5
2. BASE CADASTRAL.....	6
2.1. BANCO DE DADOS UTILIZADO	6
2.2. ESTATÍSTICAS DE PARTICIPANTES	7
3. A ESTRUTURA PREVIDENCIÁRIA	13
4. INFORMAÇÕES TÉCNICAS UTILIZADAS NA AVALIAÇÃO ATUARIAL	17
4.1 . DESPESAS ADMINISTRATIVAS	17
4.2. RECOMPOSIÇÃO DOS SALÁRIOS E BENEFÍCIOS.....	17
4.3. COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIMES DE PREVIDÊNCIA.....	18
4.4. PERFIL ATUARIAL DO RPPS E INDICADOR DE SITUAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	18
4.5. OUTRAS CONSIDERAÇÕES.....	18
5. BASES TÉCNICAS.....	19
5.1. TÁBUAS BIOMÉTRICAS.....	19
5.2. VARIÁVEIS ECONÔMICAS.....	19
5.3. CRESCIMENTO DA MASSA DE SERVIDORES.....	19
5.4. ANUIDADES DE PENSÃO	19
5.5. REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO UTILIZADOS	19
5.6. ESTUDO DE ADERÊNCIA	20
5.7. TERMOS TÉCNICOS	21
6. METODOLOGIA ADOTADA NA AVALIAÇÃO	24
7. RESULTADOS	26
8. ANEXOS	29

1. INTRODUÇÃO

Este relatório tem como objetivo apresentar os resultados da Avaliação Atuarial desenvolvida pela **CONDE CONSULTORIA ATUARIAL**, e que identifica o custo do Plano Financeiro do **Regime Próprio de Previdência Social do Município de Birigui**, gerido pelo **BIRIGUIPREV – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI**.

Neste trabalho interpretamos os dispositivos legais e identificamos as particularidades de cada Servidor, extraídas da base de dados cadastrais e de informações fornecidas pelo **BIRIGUIPREV**. Desta forma, colocamos cada Servidor à exposição do Plano de Benefícios, no sentido de identificarmos o seu respectivo Custo Atuarial, bem como os compromissos do Plano.

O Regime Próprio de Previdência Social de Birigui foi instituído conforme a Lei nº 4.053, 8 de maio de 2002 e foi reestruturado através da Lei nº 4.804, de 13 de novembro de 2006, abrangendo a Administração Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional do Município de Birigui, que por sua vez resultou no **BIRIGUIPREV**.

Os resultados envolvem projeções futuras baseadas em hipóteses e parâmetros de cálculo, tais como política de crescimento salarial, rotatividade, juros, mortalidade, dentre outros que julgamos mais adequados para identificar os Compromissos e os Custos do Plano de Benefícios, portanto, os resultados devem ser sempre analisados com o prévio conhecimento das hipóteses e parâmetros.

Esta avaliação foi elaborada entre os meses de dezembro de 2025 a março de 2026 e os resultados encontram-se posicionados em 31/12/2025.

Adotamos métodos, bases técnicas e critérios internacionalmente aceitos, que por sua vez estão devidamente descritos neste relatório.

2. BASE CADASTRAL

2.1. BANCO DE DADOS UTILIZADO

Os dados cadastrais fornecidos pelo **BIRIGUIPREV**, que serviram de base para esta avaliação, correspondem ao mês de agosto/2025.

As informações enviadas pelo **BIRIGUIPREV** foram submetidas a um processo de verificação de inconsistências. Este processo é subdividido em três etapas:

- I. Verificação de inconsistências pelo isolamento da informação – as informações referentes a um determinado Participante do cadastro são analisadas isoladamente, considerando:
 - Validação pela existência ou não de determinada informação;
 - Validação de campos codificados;
 - Validação de datas em comparação com a data-base do cadastro;
 - Validação com base em limites mínimos e máximos.
- II. Verificação de inconsistências por interação das informações – as informações referentes a um determinado Participante do cadastro são analisadas comparando com as outras informações:
 - Validação utilizando limites mínimos e máximos definidos pelos outros dados do Participante;
 - Validação e verificação de duplicidade de informações referentes a um único Participante.
- III. Totalização de valores do cadastro – processamento com as informações gerais por meio da totalização dos valores numéricos:
 - Validação por meio de processo comparativo entre informações totalizáveis e resultados referentes às bases de informações de meses anteriores.

Após as etapas descritas, com a identificação das inconsistências pelo programa de testes, os dados foram ajustados e validados para o cálculo atuarial.

Foram também utilizadas na Avaliação outras informações fornecidas pelo **BIRIGUIPREV** de interesse para o cálculo atuarial.

2.2. ESTATÍSTICAS DE PARTICIPANTES

Entes

São Entes do Sistema de Seguridade Social dos Funcionários Públicos Municipais de Birigui:

- **MUNICÍPIO DE BIRIGÜI**, por meio dos Outros Poderes e da Administração Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional do Município de Birigui

Segurados

São considerados segurados do **REGIME DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BIRIGÜI**, os servidores públicos Municipais titulares de cargo de provimento efetivo no regime estatutário.

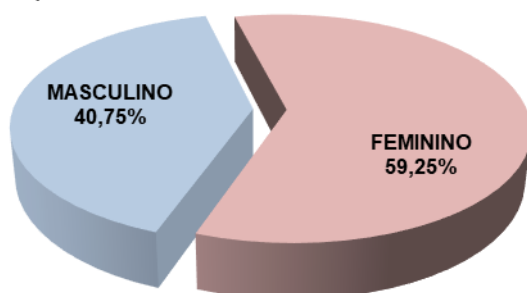
O cadastro utilizado nesta Avaliação corresponde ao mês de agosto/2025 e os Servidores Ativos, Inativos e Pensionistas constantes no cadastro estão assim distribuídos:

Quadro estatístico dos Servidores Ativos

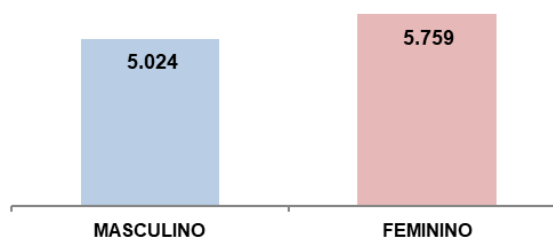
Base: ago/2025

SERVIDORES ATIVOS				
SERVIDORES	QUANT.	FOLHA SAL. (R\$)	MÉDIAS	
			SAL. (R\$)	IDADE
MASCULINO	487	2.446.602	5.024	58
FEMININO	708	4.077.455	5.759	55
TOTAL	1.195	6.524.057	5.459	56

QUANTIDADE DE SERVIDORES ATIVOS



FOLHA SALARIAL MÉDIA DE SERVIDORES ATIVOS



Quadros estatísticos dos Servidores Ativos (Integralidade e Paridade)

Base: ago/2025

PROFESSORES (CRITÉRIO ESPECIAL PARA APOSENTADORIA)					
REGRA DO BENEFÍCIO	SEXO	QUANT.	FOLHA SAL. (R\$)	MÉDIAS	
				SAL. (R\$)	IDADE
COM INTEGRALIDADE / PARIDADE	MASCULINO	-	-	-	0
	FEMININO	32	388.268	12.133	55
	TOTAL	32	388.268	12.133	55
SEM INTEGRALIDADE / PARIDADE	MASCULINO	2	17.070	8.535	48
	FEMININO	105	795.155	7.573	55
	TOTAL	107	812.225	7.591	55
TOTAL	MASCULINO	2	17.070	8.535	48
	FEMININO	137	1.183.422	8.638	55
	TOTAL	139	1.200.493	8.637	55

Base: ago/2025

DEMAIS SERVIDORES					
REGRA DO BENEFÍCIO	SEXO	QUANT.	FOLHA SAL. (R\$)	MÉDIAS	
				SAL. (R\$)	IDADE
COM INTEGR./PARID.	MASCULINO	230	1.620.128	7.044	57
	FEMININO	138	1.026.708	7.440	57
	TOTAL	368	2.646.837	7.192	57
SEM INTEGR./PARID.	MASCULINO	255	809.403	3.174	58
	FEMININO	433	1.867.324	4.313	55
	TOTAL	688	2.676.727	3.891	56
TOTAL	MASCULINO	485	2.429.532	5.009	58
	FEMININO	571	2.894.033	5.068	55
	TOTAL	1.056	5.323.564	5.041	56

Base: ago/2025

TOTAL					
REGRA DO BENEFÍCIO	SEXO	QUANT.	FOLHA SAL. (R\$)	MÉDIAS	
				SAL. (R\$)	IDADE
COM INTEGR./PARID.	MASCULINO	230	1.620.128	7.044	57
	FEMININO	170	1.414.976	8.323	56
SEM INTEGR./PARID.	MASCULINO	257	826.473	3.216	58
	FEMININO	538	2.662.479	4.949	55
TOTAL		1.195	6.524.057	5.459	56

Quadro estatístico dos Servidores Inativos – Aposentados por Tipo de Aposentadoria

Base: ago/2025

SERVIDORES INATIVOS - APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO				
SEXO	QUANT.	FOLHA BENEF. (R\$)	MÉDIAS	
			BENEFÍCIO (R\$)	IDADE
MASCULINO	127	844.707	6.651	65
FEMININO	297	2.314.751	7.794	62
TOTAL	424	3.159.458	7.452	63

Base: ago/2025

SERVIDORES INATIVOS - APOSENTADORIA COMPULSÓRIA				
SEXO	QUANT.	FOLHA BENEF. (R\$)	MÉDIAS	
			BENEFÍCIO (R\$)	IDADE
MASCULINO	9	17.175	1.908	79
FEMININO	-	-	-	-
TOTAL	9	17.175	1.908	79

Base: ago/2025

SERVIDORES INATIVOS - APOSENTADORIA ESPECIAL				
SEXO	QUANT.	FOLHA BENEF. (R\$)	MÉDIAS	
			BENEFÍCIO (R\$)	IDADE
MASCULINO	3	8.604	2.868	62
FEMININO	-	-	-	-
TOTAL	3	8.604	2.868	62

Base: ago/2025

SERVIDORES INATIVOS - APOSENTADORIA POR IDADE				
SEXO	QUANT.	FOLHA BENEF. (R\$)	MÉDIAS	
			BENEFÍCIO (R\$)	IDADE
MASCULINO	55	103.951	1.890	71
FEMININO	60	106.389	1.773	67
TOTAL	115	210.340	1.829	69

Base: ago/2025

SERVIDORES INATIVOS - APOSENTADORIA ESPECIAL PROFESSOR				
SEXO	QUANT.	FOLHA BENEF. (R\$)	MÉDIAS	
			BENEFÍCIO (R\$)	IDADE
MASCULINO	2	21.227	10.614	63
FEMININO	91	1.090.158	11.980	60
TOTAL	93	1.111.386	11.950	60

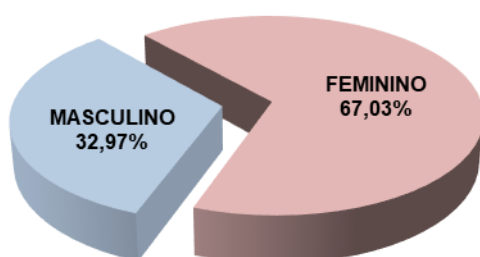
Base: ago/2025

SERVIDORES INATIVOS - APOSENTADORIA POR INVALIDEZ				
SEXO	QUANT.	FOLHA BENEF. (R\$)	MÉDIAS	
			BENEFÍCIO (R\$)	IDADE
MASCULINO	44	122.887	2.793	59
FEMININO	40	120.947	3.024	59
TOTAL	84	243.833	2.903	59

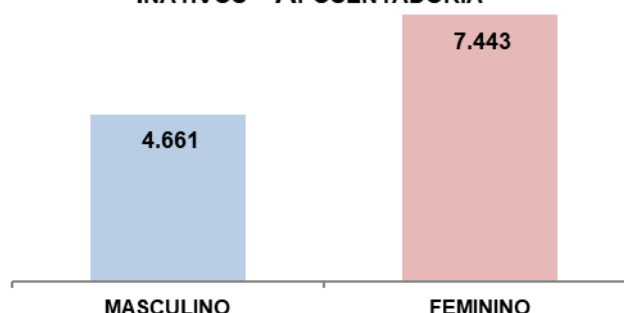
Base: ago/2025

SERVIDORES INATIVOS - Aposentadorias TOTAL				
SEXO	QUANT.	FOLHA BENEF. (R\$)	MÉDIAS	
			BENEFÍCIO (R\$)	IDADE
MASCULINO	240	1.118.551	4.661	66
FEMININO	488	3.632.246	7.443	62
TOTAL	728	4.750.796	6.526	63

QUANTIDADE DE SERVIDORES INATIVOS - APOSENTADORIA



BENEFÍCIO MÉDIO DE SERVIDORES INATIVOS - APOSENTADORIA

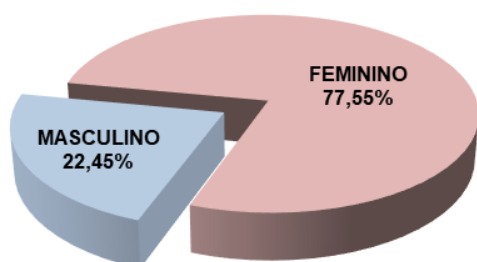


Quadros estatísticos dos Servidores Inativos Pensionistas

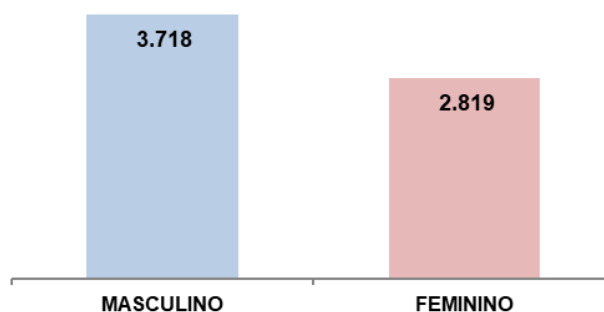
Base: ago/2025

PENSÃO POR MORTE - BENEFICIÁRIO PRINCIPAL				
SERVIDORES	QUANT.	BENEF. (R\$)	MÉDIAS	
			BENEF. (R\$)	IDADE
MASCULINO	33	122.709	3.718	56
FEMININO	114	321.333	2.819	57
TOTAL	147	444.041	3.021	57

QUANTIDADE DE PENSÃO POR MORTE



BENEFÍCIO MÉDIO DE PENSÃO POR MORTE

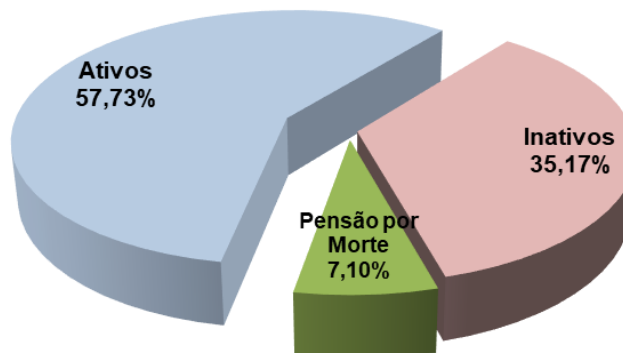


RESUMO TOTAL

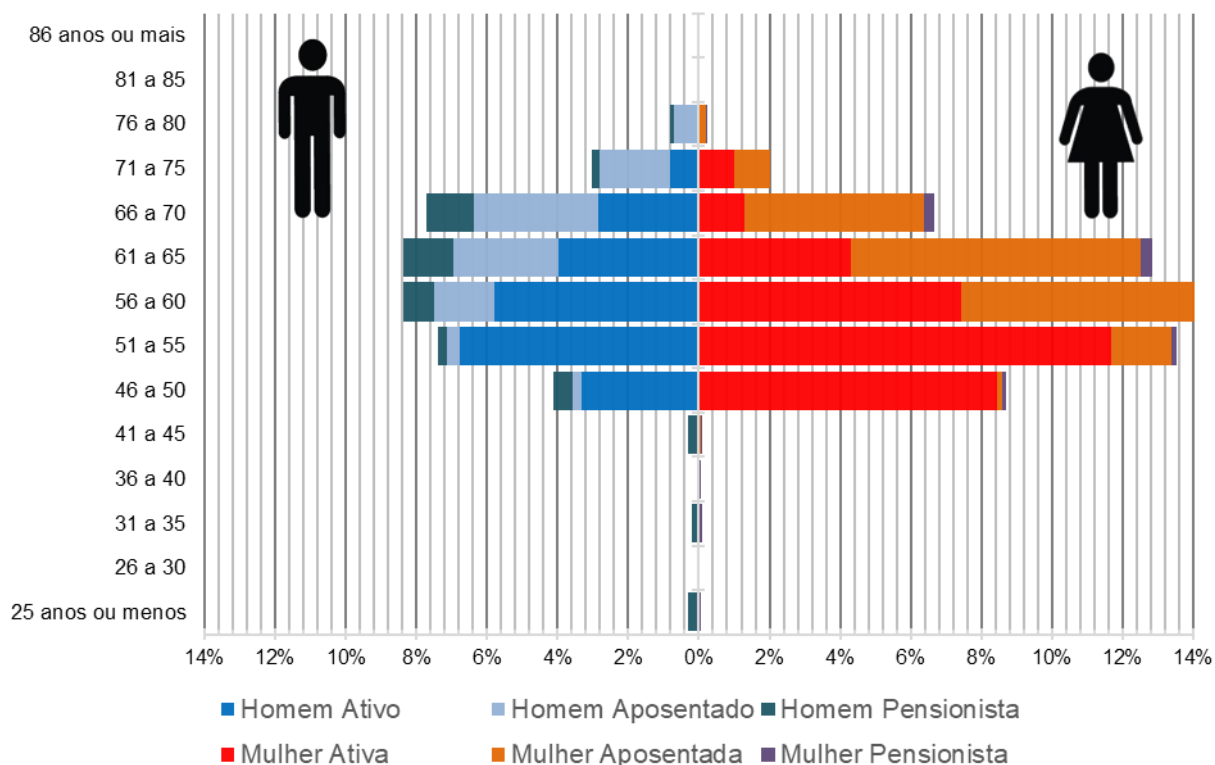
Base: ago/2025

DESCRIÇÃO	QUANT.	FOLHA SAL. / BENEF (R\$)	MÉDIAS	
			SAL. / BENEF (R\$)	IDADE
SERVIDORES ATIVOS	1.195	6.524.057	5.459	56
SERVIDORES INATIVOS	728	4.750.796	6.526	63
PENSÃO POR MORTE	147	444.041	3.021	57

Massa de Servidores/Beneficiários



DISTRIBUIÇÃO POR SEXO E IDADE DOS PARTICIPANTES



3. A ESTRUTURA PREVIDENCIÁRIA

PLANO DE BENEFÍCIOS

Cabe salientar que esta avaliação foi processada entre os meses de dezembro de 2025 a março de 2026, nesta oportunidade, o “Plano de Benefícios” constou com as seguintes características:

- **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**

Poderá aposentar-se voluntariamente quando preencher cumulativamente os seguintes requisitos:

- I – 60 (sessenta) anos de idade e 35 (trinta e cinco) anos de contribuição, se homem;
- II – 55 (cinquenta e cinco) anos de idade e 30 (trinta) anos de contribuição, se mulher;
- III - tempo mínimo de 10 (dez) anos de efetivo exercício no serviço público;
- IV - tempo mínimo de 5 (cinco) anos de exercício do cargo efetivo em que se dará a aposentadoria.

Os benefícios especiais também poderão existir, é o caso do Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental ou Médio que, quando comparado com os demais servidores, terão redução de 5 anos na idade e no tempo de contribuição.

Para o cálculo dos proventos da aposentadoria, por ocasião de sua concessão, serão consideradas as remunerações utilizadas como base para as contribuições do segurado ao RPPS de Birigui para outros regimes próprios de previdência social e para o RGPS, apurando-se a média aritmética simples das maiores remunerações, correspondentes a oitenta por cento, de todo o período contributivo, desde a competência de julho de 1994, ou desde o início das contribuições se posterior àquela competência.

- **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE**

- I – 65 (sessenta e cinco) anos de idade, se homem, e 60 (sessenta) anos de idade, se mulher;
- II – tempo mínimo de 10 (dez) anos de efetivo exercício no serviço público;
- III – tempo mínimo de 5 (cinco) anos de exercício do cargo efetivo em que se dará a aposentadoria.

Para o cálculo dos proventos da aposentadoria, por ocasião de sua concessão, serão consideradas as remunerações utilizadas como base para as contribuições do segurado ao RPPS de Birigui para outros regimes próprios de previdência social e para o RGPS, apurando-se a média aritmética simples das maiores remunerações, correspondentes a oitenta por cento de todo o período

contributivo, desde a competência de julho de 1994, ou desde o início das contribuições se posterior àquela competência.

- **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA**

A aposentadoria compulsória será concedida de ofício ao segurado que atingir a idade de 75 (setenta e cinco) anos, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição.

Para o cálculo dos proventos da aposentadoria, por ocasião de sua concessão, serão consideradas as remunerações utilizadas como base para as contribuições do segurado ao RPPS de Birigui para outros regimes próprios de previdência social e para o RGPS, apurando-se a média aritmética simples das maiores remunerações, correspondentes a oitenta por cento de todo o período contributivo, desde a competência de julho de 1994, ou desde o início das contribuições se posterior àquela competência.

- **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**

Os proventos serão proporcionais ao tempo de serviço, exceto se decorrente de acidente em serviço, moléstia profissional ou doença grave, contagiosa ou incurável. Sendo comprovada por serviço médico próprio do Município, a reabilitação ou recuperação do segurado aposentado por invalidez, será suspensa o pagamento do benefício.

- **PENSÃO POR MORTE**

Existe uma exigência de contemplar os pensionistas com um benefício equivalente a 100% da remuneração do Ativo ou 100% do provento do Inativo até o teto do Regime Geral de Previdência Social, adicionando-se o valor equivalente a 70% da parcela excedente ao mesmo teto.

- **TRANSIÇÃO**

Este Plano de Benefícios prevê uma regra de transição para o Benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição.

É assegurado o direito à aposentadoria voluntária ao segurado que tenha ingressado regularmente em cargo efetivo na administração pública direta e indireta, até 15 de dezembro de 1998, quando ele, cumulativamente:

- I - tiver 53 (cinquenta e três) anos de idade, se homem, e 48 (quarenta e oito) anos de idade, se mulher;
- II - tiver 5 (cinco) anos de efetivo exercício no cargo em que se der a aposentadoria;
- III - contar tempo de contribuição igual, no mínimo, à soma de:

- a) 35 (trinta e cinco) anos, se homem, e 30 (trinta) anos, se mulher;

b) um período adicional de contribuição equivalente a 20% (vinte por cento) do tempo que, na data que se refere o último parágrafo, faltaria para atingir o limite de tempo constante no item a.

Para o cálculo dos proventos da aposentadoria, por ocasião de sua concessão, serão consideradas as remunerações utilizadas como base para as contribuições do segurado ao RPPS de Birigui para outros regimes próprios de previdência social e para o RGPS, apurando-se a média aritmética simples das maiores remunerações, correspondentes a oitenta por cento de todo o período contributivo, desde a competência de julho de 1994, ou desde o início das contribuições se posterior àquela competência.

• **BENEFÍCIO INTEGRAL**

É assegurado o direito à aposentadoria voluntária com proventos integrais, que corresponderão à totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo em que se der a aposentadoria, ao segurado que tenha ingressado regularmente em cargo efetivo na administração pública direta e indireta, até 31 de dezembro de 2003, quando ele, cumulativamente:

- I - 60 (sessenta) anos de idade, se homem, e 55 (cinquenta e cinco) anos de idade, se mulher;
- II - 35 (trinta e cinco) anos de contribuição, se homem, e 30 (trinta) anos de contribuição, se mulher;
- III - 20 (vinte) anos de efetivo exercício no serviço público;
- IV - 10 (dez) anos de carreira e 5 (cinco) anos de efetivo exercício do cargo em que se der a aposentadoria.

Os requisitos de idade e tempo de contribuição serão reduzidos em 5 (cinco) anos, para o professor que comprove exclusivamente tempo de efetivo exercício das funções do magistério na educação infantil, no ensino fundamental ou no ensino médio.

É assegurado o direito à aposentadoria voluntária com proventos integrais, que corresponderão à totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo em que se der a aposentadoria, ao segurado que tenha ingressado regularmente em cargo efetivo na administração pública direta e indireta, 15 de dezembro de 1998, quando ele, cumulativamente:

- I - 35 (trinta e cinco) anos de contribuição, se homem, e 30 (trinta) anos de contribuição, se mulher;
- II - 25 (vinte e cinco) anos de efetivo exercício no serviço público, 15 (quinze) anos de carreira e 5 (cinco) anos de efetivo exercício do cargo em que se der a aposentadoria;
- III - idade mínima resultante da redução de um ano de idade para cada ano de contribuição que exceder a condição prevista no inciso I.

			Emenda Constitucional nº 20		Emenda Constitucional nº 41	
			15/12/1998		31/12/2003	
REQUISITOS	HOMEM	MULHER	HOMEM	MULHER	HOMEM	MULHER
Idade	53 anos	48 anos	60 anos	55 anos	60 anos	55 anos
Tempo de Contribuição	35 anos	30 anos	35 anos	30 anos	35 anos	30 anos
Tempo de Serviço Público	10 anos					
Tempo no Cargo	5 anos					
Pedágio	20%		-		-	
Bônus (Professor, Magistrado, MP e TC)	17%	20%	-		-	
Cálculo das Aposentadorias e Pensões	Aposentadorias e Pensões integrais. Redutor por antecipação (idade inferiores a 60 anos se homem e 55 se mulher) pela média da remuneração.		Aposentadorias e Pensões integrais. Se menos de 20 anos de serviço público e 10 anos de carreira, o cálculo é feito pela média da remuneração.		Aposentadorias e Pensões limitadas ao teto do funcionalismo público. Média da remuneração.	
Reajuste	Paridade				Anual e sem Paridade	

• **BASE LEGAL UTILIZADA**

Para a execução da avaliação, foi considerado todo o arcabouço legal referente à legislação federal:

- Emenda Constitucional nº 20, de 15/12/1998, publicada em 16/12/1998;
- Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada em 31/12/2003;
- Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005;
- Lei nº 9.717, de 27/11/1998;
- Lei nº 9.796, de 05/05/1999;
- Lei nº 10.887, de 18/06/2004;
- Lei nº 13.846, de 18/6/2019;
- Lei nº 13.954, de 16/12/2019 e
- Portaria MTP nº 1.467, de 02/06/2022

Utilizou-se, ainda, as seguintes Legislações Municipais:

- Lei nº 4.054, de 08/05/2002;
- Lei nº 4.804, de 13/11/2006;
- Lei nº 6.394, de 13/07/2017;
- Lei Complementar nº 96, de 07/06/2018;
- Lei nº 6.907, de 31/07/2020 e
- Lei nº 7.003, de 10/06/2021;
- Lei nº 7463 de 16/10/2025

4. INFORMAÇÕES TÉCNICAS UTILIZADAS NA AVALIAÇÃO ATUARIAL

4.1. DESPESAS ADMINISTRATIVAS

As Despesas Administrativas dão subsídios recolhidos do Ente Federativo e essenciais para o bom funcionamento de **BIRIGÜIPREV** que é unidade gestora dos Planos Previdenciário e Financeiro do Município de Birigui.

Para efeito desta avaliação, consideramos o percentual de 3,00% sobre a Folha dos Servidores Ativos Atuais para dar cobertura às Despesas Administrativas que, segundo o **BIRIGÜIPREV**, foram orçadas em R\$1.938.987 para o exercício de 2026.

As despesas aqui consideradas são aquelas informadas pelo **BIRIGÜIPREV** com base em seu último orçamento, desta forma, elas podem sofrer mudanças ao longo do ano de 2026. Caso isso ocorra, deverá existir compensação futura.

A Portaria MTP nº 1.467, de 02 de junho de 2022, estabelece limites das despesas administrativas e dá outras providências, logo ao elaborar o orçamento de despesas para o próximo exercício recomendamos que os limites legais sejam respeitados.

Para **BIRIGÜIPREV** o Limite das Despesas administrativas é de 2,00% da folha de todos os ativos dos Planos. Ao considerar apenas o Plano Financeiro, o limite anual das despesas administrativas é de R\$1.938.987.

Ao recolhermos as despesas administrativas de R\$1.292.658 do Plano Financeiro e R\$1.980.450 do Plano Previdenciário, totalizamos R\$3.280.108, suficientes para as Despesas Administrativas de R\$3.154.800.

Recomenda-se a manutenção do fundo administrativo para absorver as sobras ou as insuficiências dessa conta, mantendo-a equilibrada.

Valores das Despesas Administrativas dos últimos 3 exercícios:

<i>Exercício</i>	<i>Despesas Adm.</i>
2023	2.598.595
2024	2.930.878
2025	3.154.800

4.2. RECOMPOSIÇÃO DOS SALÁRIOS E BENEFÍCIOS

Para esta avaliação, as remunerações dos servidores ativos e os benefícios dos servidores inativos e pensão por morte foram recompostos em 2,41%, referentes à variação do IPCA/IBGE observada entre os meses de

março/2025 a novembro/2025. As recomposições foram realizadas tendo em vista os reajustes já contemplados na base cadastral.

Cabe esclarecer que os procedimentos descritos no parágrafo anterior objetivam posicionar os benefícios no pico, extraindo desses todo e qualquer efeito da inflação.

4.3. COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIMES DE PREVIDÊNCIA

É comum a transferência de segurados de um Regime de Previdência para outro, no entanto, apenas as transferências de Servidores entre os Regimes Próprios e o Regime Geral foram, até o momento, normatizadas.

A Lei 9.796, de 05/05/1999, dispõe sobre essas transferências, motivo pelo qual nos cálculos atuariais se leva em consideração os servidores que se desligam desse regime e migram para o Regime Geral e vice-versa, de tal sorte que parte dos benefícios que esses servidores irão receber serão custeados por um Regime ou outro, na proporção do tempo de contribuição para os respectivos Regimes de Previdência.

Destacamos que, foram considerados nos cálculos realizados os percentuais de 6,00% para servidores inativos, para fins de compensação previdenciária entre regimes de previdência, conforme legislação, visto que o **BIRIGÜIPREV** foi instituído em 2006, e no período anterior a este exercício os servidores eram abrangidos pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS e outros.

4.4. PERFIL ATUARIAL DO RPPS E INDICADOR DE SITUAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

Conforme Indicador de Situação Previdenciária dos Regimes Próprios de Previdência Social de 2025 – ISP-RPPS-2025, divulgado pela SPREV, **BIRIGÜIPREV** está enquadrado como RPPS de médio porte e maior maturidade e um **Perfil Atuarial II**.

Tais premissas descritas acima são importantes para a definição de determinadas variáveis na aplicação de regras para o equacionamento do déficit atuarial, maiores ou menores limites da taxa de administração e atendimento a determinadas exigências legais.

4.5. OUTRAS CONSIDERAÇÕES

Nesta avaliação, os custos relativos aos benefícios de Auxílio-Doença, Auxílio-Reclusão e Salário-Maternidade foram excluídos da avaliação por não serem de responsabilidade de **BIRIGÜIPREV**.

5. BASES TÉCNICAS

5.1. TÁBUAS BIOMÉTRICAS

Tábuas Biométricas	2025	2024
Tábua Mortalidade Geral	IBGE 2024 por sexo	IBGE 2023 por sexo
Entrada de Invalidez	Álvaro Vindas	Álvaro Vindas
Tábua de Inválidos	MI85 por sexo	MI85 por sexo

5.2. VARIÁVEIS ECONÔMICAS

Variáveis Econômicas	2025	2024
Taxa de Juros	5,66%	5,28%
Taxa de Rotatividade	0,00%	0,00%
Taxa de Cresc. Salarial	1,50%	1,50%
Taxa de Cresc. de Benefícios	1,00% / 0,00% (*)	1,00% / 0,00% (*)
Capacidade Salarial	98,00%	98,00%
Capacidade de Benefícios	98,00%	98,00%

5.3. CRESCIMENTO DA MASSA DE SERVIDORES

Para o Plano Financeiro não foi considerado nenhum estudo com reposição da massa, pois caso haja, tal reposição será no Plano Previdenciário.

5.4. ANUIDADES DE PENSÃO

Utilizou-se a Família Padrão “Média Sudeste”, que serviu de base para o cálculo da Tábua de Anuidades de Pensão.

Anuidade de Pensão	2025	2024
Ativos	Família Padrão	Família Padrão
Inativos	Família Real	Família Real

5.5. REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO UTILIZADOS

Para fins desta Avaliação, o método utilizado para o Plano Financeiro é o Orçamentário, conhecido também como repartição simples, logo não há constituição de Reservas Matemáticas e apuração de déficit e superavit.

Para efeitos de simulação, na qual o plano foi capitalizado foi utilizado:

Benefícios do Plano	Regime Financeiro / Método Atuarial	
	2025	2024
Aposentadoria Programadas (Voluntária ou Compulsória)	Capitalização / Crédito Unitário Projetado	Capitalização / Crédito Unitário Projetado
Aposentadoria Por Invalidez Permanente	Capitalização / Crédito Unitário Projetado	Capitalização / Crédito Unitário Projetado
Pensão por Morte Servidor em Atividade	Capitalização / Crédito Unitário Projetado	Capitalização / Crédito Unitário Projetado
Pensão Por Morte de Aposentado (Voluntário ou Compulsório)	Capitalização / Crédito Unitário Projetado	Capitalização / Crédito Unitário Projetado
Pensão Por Morte Aposentadoria por Invalidez	Capitalização / Crédito Unitário Projetado	Capitalização / Crédito Unitário Projetado

5.6. ESTUDO DE ADERÊNCIA

A **CONDE**, a partir de dados fornecidos pelo **BIRIGÜIPREV**, elaborou os Estudos de Aderência de Variáveis Econômicas e de Hipóteses Biométricas em dezembro de 2022, com o objetivo de indicar as hipóteses que melhor expressam as tendências futuras do plano, de acordo com os cenários existentes na data do estudo atuarial. Para esta Avaliação Atuarial, foi verificado que todas as hipóteses (com exceção da taxa de juros) permanecem aderentes ao plano, e foi optado pelas suas respectivas manutenções.

- **Taxa de juros:**

O **BIRIGÜIPREV** se manifestou pela adoção da taxa de juros de 5,66% para o exercício de 2025, através de seu relatório de Política de Investimentos.

A taxa de juros a ser adotada, deve atender as definições vigentes que constam na Portaria MTP nº 1.467/2022.

Conforme determina a Portaria MTP nº 1.467, de 02 de junho de 2022 (atualizada em 15 de outubro de 2025), a taxa de desconto atuarial efetiva máxima real admitida nas projeções atuariais será baseada na duração do passivo do plano apurada em sua última avaliação atuarial, e poderá ser acrescida em 0,15 pontos percentuais para cada ano em que a taxa utilizada nas avaliações dos últimos cinco exercícios, caso tenha sido alcançada.

A duração do passivo corresponde ao tempo médio dos pagamentos de benefícios líquidos das contribuições dos assistidos, posicionados em valor presente pela taxa de juros atuarial. Se a massa de participantes do plano for jovem, a duração do passivo terá maiores valores, ou seja, ela reflete também o nível de maturidade do plano. Consta na Seção VIII Art. 35, o cálculo da duração do passivo, utilizando-se a seguinte fórmula:

$$Duração = \frac{\sum_{i=1}^N \left[\left(\frac{F_i}{(1+TA)^{(i-0,5)}} \right) \cdot (i-0,5) \right]}{\sum_{i=1}^N \left(\frac{F_i}{(1+TA)^{(i-0,5)}} \right)}$$

Onde:

Fi = somatório dos pagamentos de benefícios de cada plano, líquidos das contribuições dos aposentados e pensionistas, relativos ao i-ésimo prazo;
i = prazo, em anos, resultante da diferença entre o ano de ocorrência dos fluxos (Fi) e o ano de cálculo; e
TA = a taxa de juros real anual que foi utilizada como taxa de desconto para apuração do valor presente dos fluxos de benefícios e contribuições do RPPS na avaliação atuarial relativa ao exercício anterior.

Considerando, como referência, os Fluxos Atuariais do Plano Previdenciário do **REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BIRIGÜI**, o qual é financiado pelo regime de capitalização, em função dos resultados da Avaliação Atuarial de encerramento de 2024, obteve-se o valor de duração de 17,02 anos. Considerando a referida duração do passivo atuarial apurada em avaliação de encerramento de 2024, a taxa de juros parâmetro, para a avaliação de encerramento de 2025, conforme Portaria MPS Nº 1.499/2025, é de no máximo **5,98% ao ano**, ainda sem o acréscimo dos 0,15 pontos percentuais. Dado que houve retorno nos investimentos igual ou superior à meta atuarial estabelecida em apenas um exercício dos últimos cinco exercícios, a taxa de juros referencial **poderá ser acrescida de 0,15 pontos percentuais**.

Conforme comprovação nos quadros abaixo, dado que houve retorno nos investimentos igual ou superior à meta atuarial estabelecida em um exercício dos últimos cinco exercícios, no ano de 2023, a taxa de juros referencial poderá ser acrescida de 0,15 pontos percentuais.

Sendo assim, como definição da taxa de juros real máxima a ser utilizada para composição da meta atuarial, poderá ser adotada o valor de IPCA+5,51% mais 0,15%, totalizando **IPCA+5,66%**, sendo também o valor esperado da rentabilidade futura dos investimentos dos ativos garantidores do RPPS.

Logo, para a simulação da capitalização do Plano Financeiro, adotamos, por equivalência, a mesma taxa de juros real de 5,66% utilizada na Avaliação Atuarial do Plano Previdenciário.

5.7. TERMOS TÉCNICOS

Tábua Biométrica: é o instrumento que mede a expectativa de vida e de morte dos servidores, ou que mede a probabilidade de um servidor se invalidar. Não se tem certeza do tempo que cada servidor irá receber o benefício, motivo pelo qual se baseia na experiência biométrica pré-calculada. O mesmo será feito com os servidores em atividade, não se sabe se todos irão

se aposentar, alguns podem se invalidar ou falecer e, esta estimativa, será feita com base nas Tábuas Biométricas.

A seguir algumas experiências de tábuas de mortalidade:

Idades Alcançadas										
Tábuas IBGE 2023, AT-2000 Básica, BR - EMS 2015 sobrev. e BR - EMS 2021 sobrev										
Idades	Idades Alcançadas									
	IBGE 2023		AT - 2000 Básica		BR - EMS SB 2015		AT - 2000 suav.		BR - EMS SB 2021	
	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.
30	76	81	81	85	83	88	82	86	82	87
40	77	82	82	85	83	88	83	86	82	87
50	79	83	82	86	84	89	83	87	83	88
55	80	83	83	86	84	89	84	87	84	88
60	81	84	84	87	85	89	85	87	84	88
65	82	85	85	87	86	90	85	88	85	89
70	84	86	86	88	87	91	87	89	86	90
75	86	88	87	89	88	92	88	90	88	91
80	88	89	90	91	90	93	90	91	90	93

Taxa de Juros: todo sistema estruturado no regime de capitalização, parte do pressuposto de acumulação de capitais. Como hipótese, considera-se que esses capitais irão ser aplicados no mercado financeiro, e terão um retorno financeiro ou uma rentabilidade real, acima da inflação, equivalente a uma taxa de juros.

Também vale inferir que os recursos que o plano acumulou para o pagamento dos benefícios irão ter uma rentabilidade equivalente à taxa de juros informada. Assim, uma parte dos compromissos será sustentada com juros que o mercado financeiro estaria proporcionando.

Este retorno está traduzido em uma taxa de juros baseada em estudos desenvolvidos por consultoria de investimentos externa, contratada pelo **BIRIGÜIPREV**, motivo pelo qual não foram processados os respectivos estudos de aderência pela **CONDE**.

Taxa de Rotatividade: é o instrumento que mede a expectativa de desligamento do servidor do plano de benefícios, ou ainda, da desistência do plano. O efeito é análogo ao da mortalidade e invalidez. A utilização da rotatividade nos cálculos atuariais pode ser traduzida como servidores que irão se desligar do Plano de Benefícios conseqüentemente sobrarão recursos, já que não existe o resgate de contribuição.

Entrada de Gerações Futuras: os cálculos atuariais contemplam a reposição de servidores que irão se desligar do Plano de Benefícios. Os servidores que ainda irão se inscrever no Plano podem ter as mais variadas características no tocante a remuneração, idade, tempo de filiação a outros regimes de previdência social e ainda, o servidor que está se desligando do plano, pode

estar sendo substituído por “menos ou por mais de um servidor”. Assim, a junção de todas essas hipóteses pode estar aumentando ou reduzindo a quantidade de servidores no futuro, ou seja, pode estar gerando uma massa futura de servidores virtual, de tal sorte a compor os valores futuros referentes aos benefícios e contribuições.

Esta massa virtual poderá trazer para o Plano mais receitas do que despesas, ou vice-versa, e essas hipóteses estariam gerando compromissos maiores ou menores para o Plano de Benefícios.

Taxa de Crescimento Salarial: é uma estimativa colocada no plano que identifica qual a remuneração do servidor na data da aposentadoria. Parte-se do pressuposto que o servidor poderá ter durante sua vida laborativa, promoções, vantagens ou achatamentos que poderão ter um impacto positivo ou negativo na remuneração que estaria recebendo na data da aposentadoria e esse efeito estaria sendo repassado para o benefício.

Capacidade Salarial e de Benefício: esta expressão pode ser entendida como sendo o poder de compra do Salário ou do Benefício entre duas datas de reajustes. Assim, teoricamente, quando o salário ou o benefício é reajustado, sua capacidade é de 100%, e à medida que se distancia da data de reajuste, tanto o salário como o benefício sofrem “achatamentos” e com isso a capacidade se reduz.

Desta forma, a capacidade de benefício menor que 100% reduz o custo de um plano, já que o benefício estaria “achatado” e consequentemente o plano irá gastar menos. A capacidade de salário abaixo de 100% aumenta o custo, pois, se o salário está achatado, a contribuição, que é calculada através da aplicação de um percentual sobre o salário, também estará achatada, e o plano irá arrecadar menos recursos.

6. METODOLOGIA ADOTADA NA AVALIAÇÃO

O regime financeiro, aplicado na avaliação dos benefícios das aposentadorias e pensões, é o de Repartição Simples, assim, em cada exercício são arrecadados apenas os recursos suficientes para cobrir as despesas do mesmo exercício.

Esse regime financeiro, também denominado de método “Orçamentário”, pressupõe o equilíbrio financeiro-atuarial constante, pois se confronta as receitas de contribuições com as despesas com os benefícios, e no caso de insuficiências, aportes extraordinários serão efetuados por conta do Estado, caso contrário serão constituídos Fundos Previdenciários de Reserva.

O custo dos futuros exercícios do plano é calculado considerando os compromissos trazidos a valor atual, subtraído do patrimônio do plano, se houver, e dividido pela folha de remuneração dos Servidores, todos os valores posicionados na mesma data base da avaliação, contudo o cálculo atuarial serve como um orçamento plurianual e por ele visualizamos o comportamento das despesas e receitas nas próximas décadas.

Os resultados da avaliação atuarial foram obtidos a partir dos seguintes valores individualmente calculados:

- **VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS**
Representa o valor atual anual, atuarialmente calculado dos benefícios futuros do Plano, avaliados para cada ano, e relativos aos Servidores que ainda não estejam em gozo de benefício vitalício de prestação continuada.
- **VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS**
Representa o valor atual anual das contribuições atuariais futuras, relativo aos benefícios avaliados para cada ano, correspondente aos Servidores que não estejam em gozo de benefício vitalício de prestação continuada.
- **VALOR ATUAL DOS SALÁRIOS FUTUROS**
Representa o valor atual, atuarialmente calculado, dos Salários de Contribuição futuros avaliados para cada ano, relativos aos Servidores que ainda não estejam em gozo de benefícios de prestação continuada.
- **VALOR ANUAL DOS SALÁRIOS**
Representa o valor anual dos salários dos Servidores, relativos àqueles que ainda não estejam em gozo de benefícios de prestação continuada.
- **COMPROMISSOS ANUAIS**
Representa o valor anual dos benefícios avaliados pelo regime de Repartição Simples.

- CUSTO NORMAL DOS BENEFÍCIOS AVALIADOS PELO REGIME DE REPARTIÇÃO SIMPLES ANUAL

Quociente do valor anual dos compromissos anuais pelo valor anual dos salários, relativos aos Servidores que ainda não estejam em gozo de benefício vitalício de prestação continuada.

Para as projeções, a massa de Servidores, inicialmente, foi dividida em:

⇒ Os **Atuais Inativos**, englobando os aposentados por tempo de serviço, idade, especial, professor, invalidez e outras categorias com benefício diferenciado;

⇒ Os **Atuais Ativos**, contemplando todos os Servidores que estão em atividade laboral e que mantêm vínculo com a Prefeitura ou Autarquias.

Os cálculos atuariais processados para a massa dos “Atuais Inativos” irão identificar dois subgrupos: aqueles que falecem e não deixam dependentes, logo, o benefício será extinto. Neste caso aplicamos um fator atuarial “ q_x ” para estimar a quantidade de óbitos no período estudado e “ q_x^i ” para identificar os óbitos provenientes do grupo de inválidos.

O segundo subgrupo é composto por aqueles que faleceram e deixam uma pensão, ou seja, saem do grupo dos “Atuais Inativos” e vão formar o grupo de “Futuros Pensionistas”.

Esse grupo de Pensionistas será observado até a sua total extinção e o fator aplicado para tanto é o “ q_x ”.

Finalmente o grupo dos “Atuais Ativos” que também será dividido em subgrupos, a saber:

⇒ **Futuros Aposentados, exceto por invalidez, oriundos do grupo dos Atuais Ativos:** estes serão identificados em função das regras para aposentadorias existentes atualmente.

⇒ **Futuros Aposentados por Invalidez oriundos do grupo dos Atuais Ativos:** estes serão identificados atuarialmente através de aplicação do fator “ p_x^{ai} ”.

⇒ **Futuros Pensionistas oriundos dos Ativos Atuais:** grupo que será identificado através de aplicação do fator “ q_x^{aa} ”.

⇒ **Futuros Pensionistas oriundos do grupo dos Futuros Aposentados e dos Futuros Aposentados por Invalidez, todos oriundos dos Atuais Ativos e do “ q_x^i ”, respectivamente.**

7. RESULTADOS

Nos resultados abaixo, partimos da hipótese de que todos os servidores farão a opção em receber seus benefícios com proventos integrais, logo, aguardarão o tempo necessário para exercer o direito a esse benefício.

Os quadros a seguir apresentam, resumidamente, os resultados da Avaliação Atuarial.

Resumos dos Custos por Grupo de Servidor (Orçamento Plurianual)

Ano	Orçamentário Puro - Valores Anuais							
	Inativos Atuais		Inativos Futuros (Servid. Atuais)		Despesas Administrativas		Custo Total Anual	
2026	47,81%	65.215.971	4,12%	5.623.665	0,92%	1.193.263	52,85%	72.032.898
2027	46,82%	64.563.684	7,87%	10.854.561	0,87%	1.252.276	55,56%	76.670.521
2028	45,02%	63.882.562	13,70%	19.441.024	0,79%	1.118.964	59,50%	84.442.550
2029	42,80%	63.159.203	18,94%	27.956.030	0,73%	1.078.431	62,47%	92.193.664
2030	42,36%	62.368.710	22,89%	33.704.422	0,66%	976.969	65,92%	97.050.101
2031	41,93%	61.505.052	25,70%	37.706.961	0,62%	906.971	68,25%	100.118.984

* Percentual sobre a Folha Total (Ativos e Inativos)

Custos - Valores Mensais

Custo em % e Benefícios no mês em R\$1,00

Ano	Orçamentário Puro - Valores Mensais							
	Benefícios Inativos Atuais		Benefícios Inativos Futuros dos Servidores Atuais		Despesas Administrativas		Total	
2026	47,81%	5.177.798	4,12%	446.489	0,92%	94.739	52,85%	5.719.025
2027	46,82%	5.126.010	7,87%	861.794	0,87%	99.424	55,56%	6.087.227
2028	45,02%	5.071.932	13,70%	1.543.513	0,79%	88.840	59,50%	6.704.285
2029	42,80%	5.014.501	18,94%	2.219.559	0,73%	85.622	62,47%	7.319.681
2030	42,36%	4.951.740	22,89%	2.675.950	0,66%	77.566	65,92%	7.705.256
2031	41,93%	4.883.171	25,70%	2.993.730	0,62%	72.009	68,25%	7.948.909

* Percentual sobre a Folha Total (Ativos e Inativos)

Resumo dos Custos por Tipo de Benefício (Orçamento Plurianual)

Próximos 5 anos

Custo em % e Benefícios no ano em R\$1

Ano	Orçamentário Puro - Valores Anuais							
	Inativos Atuais		Inativos Futuros (Servid. Atuais)		Despesas Administrativas		Custo Total Anual	
2027	47,81%	65.215.971	4,12%	5.623.665	0,92%	1.252.276	52,85%	72.091.911
2037	39,61%	55.817.787	46,50%	65.527.960	0,27%	373.650	86,38%	121.719.397
2047	32,99%	36.522.567	66,43%	73.553.868	0,01%	12.337	99,43%	110.088.771
2057	20,70%	13.421.672	79,30%	51.407.910	0,00%	-	100,00%	64.829.582
2067	8,11%	2.292.768	91,89%	25.995.273	0,00%	-	100,00%	28.288.041
2077	2,66%	393.564	97,34%	14.409.049	0,00%	-	100,00%	14.802.613

* Percentual sobre a Folha Total (Ativos)

Custos e Contribuições – Servidores e Ente (Orçamento Plurianual)

Próximos 5 anos

Custo em % e Benefícios no ano em R\$1.000

Ano	Orçamentário Puro							
	Custo dos Benefícios e Despesas Administrativas		Contribuições dos Servidores		Contribuições do Governo		Aportes Extraordinários do Governo (*)	
2026	72.091.911	52,85%	13.821.117	21,12%	9.179.699	14,00%	49.091.095	17,73%
2027	76.611.508	55,56%	13.297.324	21,28%	8.747.106	14,00%	54.567.078	20,27%
2028	84.442.550	59,50%	12.554.832	21,43%	8.202.466	14,00%	63.685.252	24,07%
2029	92.193.664	62,47%	11.750.900	20,81%	7.905.340	14,00%	72.537.424	27,66%
2030	97.050.101	65,92%	10.482.075	20,49%	7.161.587	14,00%	79.406.440	31,43%

(*) Inclui a Compensação Financeira entre os Regimes de Previdência.

Os Aportes Extraordinários, por conta do Ente, são destinados para cobertura das despesas que as contribuições normais não cobrem.

Percentual sobre a Folha Total (Ativos e Inativos)

➤ PATRIMÔNIO DO PLANO

Apesar de atípico em Planos Financeiros de Repartição Simples, o Plano em questão possui um patrimônio de R\$8.884.051,65, além de um valor a receber referente aos parcelamentos de contribuições em atraso de que estão registrados no CADPREV.

➤ SIMULAÇÃO DO PLANO (CAPITALIZAÇÃO)

A CONDE realizou uma simulação para apurar as Reservas Matemáticas, capitalizando o Plano, usando o método do Crédito Unitário Projetado para financiamento dos benefícios, porém vale destacar que tal metodologia não condiz com a realidade do Plano, haja vista que ele é um Plano Orçamentário ou ainda Repartição Simples, logo não existem constituição de Reservas Matemáticas e déficit atuarial.

Discriminação	Valor
Plano Capitalizado	1.424.685.315,42
Provisões de Benefícios Concedidos	698.862.210,02
Aposent./Pensões/Outros Benefícios do Plano	780.288.265,54
Contribuições do Inativo	(28.712.211,25)
Contribuições do Pensionista	(2.795.263,24)
Compensação Previdenciária	(49.918.581,03)
Provisões de Benefícios a Conceder	725.823.105,40
Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	843.469.734,74
Contribuições do Ente	(30.018.210,92)
Contribuições do Ativo	(39.128.908,67)
Compensação Previdenciária	(48.499.509,75)

➤ **Duração do Plano**

A duração do passivo do Plano é uma mera informação para esse Plano que é de Repartição Simples, representa a média dos prazos dos fluxos anuais de pagamentos de benefícios líquidos, ponderados pelo valor presente desses. A duração verificada em dezembro de 2026, para o Plano de Benefícios Financeiro do **BIRIGUIPREV**, é de 13,9 anos.

➤ **Equacionamento do Déficit Atuarial**

Conforme mencionado, Planos Orçamentário não possuem déficit técnico, apenas a insuficiência de contribuições no exercício, sendo suportado pelo aporte extraordinário realizado mensalmente.

São Paulo, março de 2026.

CONDE CONSULTORIA ATUARIAL LTDA.

André Conde
Atuário MIBA 2071

Daniel R. Conde
Atuário MIBA 2126

8. ANEXOS

ANEXO 1 – RESERVAS MATEMÁTICAS A CONTABILIZAR (31/12/2025)

Discriminação	Valor
Plano Capitalizado	1.424.685.315,42
Provisões de Benefícios Concedidos	698.862.210,02
Aposent./Pensões/Outros Benefícios do Plano	780.288.265,54
Contribuições do Inativo	(28.712.211,25)
Contribuições do Pensionista	(2.795.263,24)
Compensação Previdenciária	(49.918.581,03)
Provisões de Benefícios a Conceder	725.823.105,40
Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	843.469.734,74
Contribuições do Ente	(30.018.210,92)
Contribuições do Ativo	(39.128.908,67)
Compensação Previdenciária	(48.499.509,75)

ANEXO 2 – RELATÓRIOS E GRÁFICOS DA BASE CADASTRAL

BIRIGÜIPREV – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BIRIGÜI

Plano Financeiro do RPPS do município de Birigüi

Total de Participantes por Parâmetro de Cálculo

ago/2025

Índice	Idade Atual	Idade Entrada Patroc.	Tempo Apos. RGPS	Tempo de Prefeitura	Tempo Empresa Anterior	Faixa Salarial (SM)	Índice
1	2	3	4	5	6	7	8
0	0	0	537	0	244	0	0
1	0	0	28	0	57	255	1
2	0	0	72	0	57	274	2
3	0	0	79	0	54	159	3
4	0	0	69	0	66	168	4
5	0	0	66	0	68	128	5
6	0	0	57	0	66	65	6
7	0	0	20	0	78	69	7
8	0	0	60	28	56	36	8
9	0	0	47	60	52	20	9
10	0	0	39	100	53	4	10
11	0	0	33	88	49	2	11
12	0	0	34	46	46	2	12
13	0	0	25	47	40	3	13
14	0	1	5	172	40	9	14
15	0	1	7	0	24	0	15
16	0	2	3	31	17	0	16
17	0	1	7	47	23	0	17
18	0	6	7	104	22	0	18
19	0	8	0	1	24	0	19
20	0	22	0	9	18	0	20
21	0	17	0	16	7	0	21
22	0	10	0	62	8	0	22
23	0	28	0	38	10	0	23
24	0	26	0	102	7	0	24
25	0	28	0	6	4	0	25
26	0	26	0	31	1	1	26
27	0	21	0	0	0	0	27
28	0	25	0	0	3	0	28
29	0	29	0	8	1	0	29
30	0	40	0	94	0	0	30
31	0	33	0	18	0	0	31
32	0	38	0	33	0	0	32
33	0	39	0	5	0	0	33
34	0	38	0	4	0	0	34
35	0	43	0	5	0	0	35
36	0	44	0	19	0	0	36
37	0	47	0	9	0	0	37
38	0	74	0	4	0	0	38
39	0	37	0	4	0	0	39
40	0	42	0	2	0	0	40

BIRIGÜIPREV – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BIRIGÜI
Plano Financeiro do RPPS do município de Birigüi

Total de Participantes por Parâmetro de Cálculo

ago/2025

Índice	Idade Atual	Idade Entrada Patroc.	Tempo Apos. RGPS	Tempo de Prefeitura	Tempo Empresa Anterior	Faixa Salarial (SM)	Índice
1	2	3	4	5	6	7	8
41	0	57	0	2	0	0	41
42	0	47	0	0	0	0	42
43	0	40	0	0	0	0	43
44	0	44	0	0	0	0	44
45	0	34	0	0	0	0	45
46	0	37	0	0	0	0	46
47	67	36	0	0	0	0	47
48	56	28	0	0	0	0	48
49	58	21	0	0	0	0	49
50	63	9	0	0	0	0	50
51	88	19	0	0	0	0	51
52	79	16	0	0	0	0	52
53	73	15	0	0	0	0	53
54	73	12	0	0	0	0	54
55	69	8	0	0	0	0	55
56	67	11	0	0	0	0	56
57	57	8	0	0	0	0	57
58	49	8	0	0	0	0	58
59	49	4	0	0	0	0	59
60	52	2	0	0	0	0	60
61	44	5	0	0	0	0	61
62	37	5	0	0	0	0	62
63	33	1	0	0	0	0	63
64	25	0	0	0	0	0	64
65	32	2	0	0	0	0	65
66	22	0	0	0	0	0	66
67	21	0	0	0	0	0	67
68	17	0	0	0	0	0	68
69	12	0	0	0	0	0	69
70	14	0	0	0	0	0	70
71	8	0	0	0	0	0	71
72	13	0	0	0	0	0	72
73	6	0	0	0	0	0	73
74	3	0	0	0	0	0	74
75	8	0	0	0	0	0	75
TOTAIS	1.195	1.195	1.195	1.195	1.195	1.195	
MEDIAS	56	38	4	19	7	4	

-
- Seção 1 Índices - Indicador de Idades e Faixas Salariais
- Seção 2 Idade Atual - Quantidade de servidores que, na data-base, contem com a idade constante na mesma linha na seção 1 - Índice
- Seção 3 Idade de Entrada na Patrocinadora - Quantidade de servidores que, quando ingressaram na Patrocinadora, contavam com a idade contante na mesma linha na seção 1 - Índice
- Seção 4 Tempo para Aposentadoria RGPS - Quantidade de servidores que, na data-base, necessitavam do tempo constante na mesma linha na seção 1 - Índice, para se aposentarem
- Seção 5 Tempo de Prefeitura - Quantidade de servidores que, na data-base, constavam com o tempo na Prefeitura constante na mesma linha da seção 1 - Índice
- Seção 6 Tempo de Empresa Anterior - Quantidade de servidores que, na data-base, contavam com o tempo de trabalho anterior contante na mesma linha da seção 1 - Índice
- Seção 7 Faixa Salarial (SM) - Quantidade de servidores que, na data-base têm seus respectivos salários equivalentes a tantos Salários Mínimos (SM) quanto ao número constante na mesma linha da seção 1 - Índice
- Seção 8 Índices - Indicador de Idades e Faixas Salariais

BIRIGÜIPREV – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BIRIGÜI
Plano Financeiro do RPPS do município de Birigüi

Ativos - Idade Atual

ago/2025

Idade	Quantidade				Total de Remuneração			Média de Remuneração			Idade
	Masculino	Feminino	Total	% Sobre Total	Masculino	Feminino	Total	Masculino	Feminino	Total	
1	2				3			4			5
45	2	9	11	0,87	12.297	49.251	61.548	6.148	5.472	5.595	45
46	20	47	67	5,28	82.573	235.717	318.290	4.128	5.015	4.750	46
47	17	39	56	4,42	75.354	228.502	303.856	4.432	5.859	5.426	47
48	17	48	65	5,13	65.416	263.379	328.796	3.848	5.487	5.058	48
49	18	40	58	4,57	94.255	215.671	309.927	5.236	5.391	5.343	49
50	30	71	101	7,97	186.151	422.488	608.640	6.205	5.950	6.026	50
51	28	48	76	5,99	114.568	291.709	406.277	4.091	6.077	5.345	51
52	29	45	74	5,84	193.043	212.844	405.888	6.656	4.729	5.484	52
53	34	44	78	6,15	214.926	227.822	442.748	6.321	5.177	5.676	53
54	26	47	73	5,76	124.801	279.745	404.546	4.800	5.952	5.541	54
55	36	31	67	5,28	163.575	164.412	327.988	4.543	5.303	4.895	55
56	18	45	63	4,97	110.807	242.992	353.799	6.155	5.399	5.615	56
57	26	29	55	4,34	123.194	132.291	255.486	4.738	4.561	4.645	57
58	25	24	49	3,86	102.003	105.474	207.477	4.080	4.394	4.234	58
59	22	35	57	4,50	99.255	140.506	239.762	4.511	4.014	4.206	59
60	22	26	48	3,79	83.193	96.948	180.142	3.781	3.728	3.752	60
61	23	12	35	2,76	87.318	55.316	142.634	3.796	4.609	4.075	61
62	19	21	40	3,15	62.163	99.519	161.683	3.271	4.739	4.042	62
63	9	20	29	2,29	23.369	87.598	110.967	2.596	4.379	3.826	63
64	20	15	35	2,76	77.709	86.757	164.467	3.885	5.783	4.699	64
65	15	11	26	2,05	46.512	97.563	144.076	3.100	8.869	5.541	65
66	17	3	20	1,58	73.668	16.362	90.031	4.333	5.454	4.501	66
67	15	6	21	1,66	45.347	17.919	63.267	3.023	2.986	3.012	67
68	6	3	9	0,71	27.683	11.502	39.185	4.613	3.834	4.353	68
69	9	5	14	1,10	25.205	21.625	46.830	2.800	4.325	3.345	69
70	4	8	12	0,95	8.807	38.092	46.899	2.201	4.761	3.908	70
71	7	2	9	0,71	26.106	9.696	35.803	3.729	4.848	3.978	71
72	2	7	9	0,71	4.332	37.975	42.308	2.166	5.425	4.700	72
73	3	0	3	0,24	7.960	-	7.960	2.653	-	2.653	73
74	3	5	8	0,63	8.044	42.826	50.871	2.681	8.565	6.358	74
TOTAIS	522	746	1.268	100	2.369.648	3.932.517	6.302.166	4.539	5.271	4.970	

Seção 1 Idade Atual - Indicador de Faixa Etária do Servidor

Seção 2 Quantidade- Número de servidores que possuem a Idade Atual constante na mesma linha na seção 1

Seção 3 Total de Remuneração - Total de remuneração, sem recomposição salarial, dos servidores que possuem a Idade Atual constante na mesma linha na seção 1

Seção 4 Média de Remuneração - Média de remuneração, sem recomposição salarial, dos servidores que possuem a Idade Atual constante na mesma linha na seção 1

Seção 5 Idade Atual - Indicador de Faixa Etária do Servidor

BIRIGÜIPREV – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BIRIGÜI
Plano Financeiro do RPPS do município de Birigüi

Ativos - Idade de Entrada na Patrocinadora

#####

Idade	Quantidade				Total de Remuneração			Média de Remuneração			Idade
	Masculino	Feminino	Total	% Sobre Total	Masculino	Feminino	Total	Masculino	Feminino	Total	
1	2				3			4			5
14	1	0	1	0,08	13.452	-	13.452	13.452	-	13.452	14
15	2	0	2	0,16	22.769	-	22.769	11.384	-	11.384	15
16	2	0	2	0,16	16.611	-	16.611	8.305	-	8.305	16
17	1	0	1	0,08	11.432	-	11.432	11.432	-	11.432	17
18	5	1	6	0,47	32.169	9.613	41.782	6.433	9.613	6.963	18
19	4	5	9	0,71	37.284	57.286	94.571	9.321	11.457	10.507	19
20	13	9	22	1,74	107.537	73.448	180.985	8.272	8.160	8.226	20
21	14	4	18	1,42	129.238	38.329	167.568	9.231	9.582	9.309	21
22	6	6	12	0,95	50.481	58.776	109.257	8.413	9.796	9.104	22
23	19	12	31	2,44	149.852	95.272	245.124	7.886	7.939	7.907	23
24	15	14	29	2,29	132.223	132.411	264.635	8.814	9.457	9.125	24
25	13	18	31	2,44	107.222	149.893	257.115	8.247	8.327	8.294	25
26	12	14	26	2,05	69.419	101.857	171.277	5.784	7.275	6.587	26
27	16	11	27	2,13	108.569	106.142	214.712	6.785	9.649	7.952	27
28	16	11	27	2,13	98.307	82.573	180.881	6.144	7.506	6.699	28
29	12	17	29	2,29	72.582	101.968	174.550	6.048	5.998	6.018	29
30	21	21	42	3,31	111.023	116.224	227.247	5.286	5.534	5.410	30
31	14	19	33	2,60	69.457	116.211	185.669	4.961	6.116	5.626	31
32	21	22	43	3,39	102.587	138.912	241.500	4.885	6.314	5.616	32
33	20	23	43	3,39	76.880	131.987	208.867	3.844	5.738	4.857	33
34	12	27	39	3,08	36.909	123.119	160.028	3.075	4.559	4.103	34
35	13	29	42	3,31	33.150	180.104	213.255	2.550	6.210	5.077	35
36	19	28	47	3,71	59.214	149.104	208.319	3.116	5.325	4.432	36
37	16	37	53	4,18	44.852	237.962	282.815	2.803	6.431	5.336	37
38	29	49	78	6,15	102.438	234.819	337.258	3.532	4.792	4.323	38
39	8	30	38	3,00	33.451	140.194	173.646	4.181	4.673	4.569	39
40	13	32	45	3,55	51.864	131.791	183.655	3.989	4.118	4.081	40
41	17	41	58	4,57	44.570	199.001	243.571	2.621	4.853	4.199	41
42	12	37	49	3,86	34.132	135.989	170.122	2.844	3.675	3.471	42
43	14	30	44	3,47	37.161	125.128	162.289	2.654	4.170	3.688	43
44	18	26	44	3,47	36.926	110.361	147.288	2.051	4.244	3.347	44
45	14	22	36	2,84	40.854	92.144	132.999	2.918	4.188	3.694	45
46	16	23	39	3,08	46.075	82.257	128.332	2.879	3.576	3.290	46
47	12	26	38	3,00	33.899	106.493	140.393	2.824	4.095	3.694	47
48	10	19	29	2,29	30.629	72.961	103.590	3.062	3.840	3.572	48
49	12	12	24	1,89	30.682	47.039	77.722	2.556	3.919	3.238	49
50	5	4	9	0,71	11.357	6.555	17.912	2.271	1.638	1.990	50

BIRIGÜIPREV – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BIRIGÜI

Plano Financeiro do RPPS do município de Birigüi

Ativos - Idade de Entrada na Patrocinadora

#####

Idade	Quantidade				Total de Remuneração			Média de Remuneração			Idade
	Masculino	Feminino	Total	% Sobre Total	Masculino	Feminino	Total	Masculino	Feminino	Total	
1	2				3			4			5
51	9	11	20	1,58	32.228	48.777	81.006	3.580	4.434	4.050	51
52	4	12	16	1,26	9.504	44.517	54.022	2.376	3.709	3.376	52
53	8	7	15	1,18	24.184	26.513	50.698	3.023	3.787	3.379	53
54	6	8	14	1,10	12.602	22.162	34.764	2.100	2.770	2.483	54
55	3	5	8	0,63	9.847	26.412	36.260	3.282	5.282	4.532	55
56	3	9	12	0,95	9.718	32.064	41.783	3.239	3.562	3.481	56
57	5	3	8	0,63	12.348	12.158	24.506	2.469	4.052	3.063	57
58	6	2	8	0,63	10.420	8.061	18.481	1.736	4.030	2.310	58
59	2	2	4	0,32	3.581	3.128	6.709	1.790	1.564	1.677	59
60	1	2	3	0,24	2.512	3.210	5.723	2.512	1.605	1.907	60
61	2	3	5	0,39	3.072	14.510	17.582	1.536	4.836	3.516	61
62	4	1	5	0,39	7.427	1.666	9.093	1.856	1.666	1.818	62
63	1	0	1	0,08	3.344	-	3.344	3.344	-	3.344	63
64	1	0	1	0,08	1.581	-	1.581	1.581	-	1.581	64
65	0	2	2	0,16	-	3.395	3.395	-	1.697	1.697	65
TOTAIS	522	746	1.268	100	2.369.648	3.932.517	6.302.166	4.539	5.271	4.970	

Seção 1 Idade Atual - Indicador de Faixa Etária do Servidor

Seção 2 Quantidade- Número de servidores que possuem a Idade Atual constante na mesma linha na seção 1

Seção 3 Total de Remuneração - Total de remuneração, sem recomposição salarial, dos servidores que possuem a Idade Atual constante na mesma linha na seção 1

Seção 4 Média de Remuneração - Média de remuneração, sem recomposição salarial, dos servidores que possuem a Idade Atual constante na mesma linha na seção 1

Seção 5 Idade Atual - Indicador de Faixa Etária do Servidor

BIRIGÜIPREV – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BIRIGÜI
Plano Financeiro do RPPS do município de Birigüi

Total de Aposentados por Parâmetro de Cálculo

ago/2025

Índice	Idade Atual	Idade de Concessão do Benefício	Tempo em Gozo do Benefício	Faixa Benefícios (SM)	Faixa Benefícios RGPS	Índice
1	2	3	4	5	6	7
0	0	0	47	0	644	0
1	0	0	45	130	0	1
2	0	0	82	111	0	2
3	0	0	64	45	0	3
4	0	0	67	53	0	4
5	0	0	63	90	0	5
6	0	0	91	50	0	6
7	0	0	51	48	0	7
8	0	0	43	48	0	8
9	0	0	30	44	0	9
10	0	0	25	12	0	10
11	0	0	14	4	0	11
12	0	0	15	1	0	12
13	0	0	6	3	0	13
14	0	0	0	1	0	14
15	0	0	0	2	0	15
16	0	0	1	0	0	16
17	0	0	0	1	0	17
18	0	0	0	1	0	18
44	0	1	0	0	0	44
49	0	3	0	0	0	49
50	0	48	0	0	0	50
51	1	32	0	0	0	51
52	3	37	0	0	0	52
53	6	39	0	0	0	53
54	8	30	0	0	0	54
55	10	77	0	0	0	55
56	16	47	0	0	0	56
57	28	41	0	0	0	57
58	32	37	0	0	0	58
59	33	18	0	0	0	59
60	52	50	0	0	0	60

BIRIGÜIPREV – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BIRIGÜI
Plano Financeiro do RPPS do município de Birigüi

Total de Aposentados por Parâmetro de Cálculo

ago/2025

Índice	Idade Atual	Idade de Concessão do Benefício	Tempo em Gozo do Benefício	Faixa Benefícios (SM)	Faixa Benefícios RGPS	Índice
1	2	3	4	5	6	7
61	52	14	0	0	0	61
62	37	23	0	0	0	62
63	47	15	0	0	0	63
64	26	12	0	0	0	64
65	50	41	0	0	0	65
66	53	20	0	0	0	66
67	52	15	0	0	0	67
68	22	9	0	0	0	68
69	17	8	0	0	0	69
70	21	4	0	0	0	70
71	16	7	0	0	0	71
72	18	1	0	0	0	72
73	16	2	0	0	0	73
74	3	4	0	0	0	74
75	6	9	0	0	0	75
76	4	0	0	0	0	76
77	6	0	0	0	0	77
78	4	0	0	0	0	78
79	3	0	0	0	0	79
80	2	0	0	0	0	80
TOTAIS	644	644	644	644	644	
MEDIAS	64	58	5	4		

Seção 1 Índice - Indicador de Faixa Etária e Faixas Salariais

Seção 2 Idade Atual - Quantidade de aposentados que, na data-base, contam com a idade constante na mesma linha na seção 1 - Índice

Seção 3 Idade na Concessão do Benefício - Quantidade de Aposentados que, na concessão do benefício, contam com a idade constante na mesma linha na seção 1 - Índice

Seção 4 Tempo em Gozo do Benefício - Quantidade de Aposentados que, na data-base, contam com o tempo em gozo do benefício constante na mesma linha na seção 1 - Índice

Seção 5 Faixa Benefícios (SM) - Quantidade de Aposentados que, na data-base, têm seus respectivos benefícios equivalentes a tantos Salários Mínimos (SM) quanto ao número constante na mesma linha na seção 1 - Índice

Seção 6 Índice - Indicador de Faixa Etária e Faixas Salariais

BIRIGÜIPREV – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BIRIGÜI
Plano Financeiro do RPPS do município de Birigüi

Total de Aposentados Inválidos por Parâmetro de Cálculo

ago/2025

Índice	Idade Atual	Idade de Concessão do Benefício	Tempo em Gozo do Benefício	Faixa Benefícios (SM)	Faixa Benefícios RGPS	Índice
1	2	3	4	5	6	7
0	0	0	9	0	84	0
1	0	0	16	50	0	1
2	0	0	14	21	0	2
3	0	0	1	5	0	3
4	0	0	1	3	0	4
5	0	0	1	1	0	5
6	0	0	3	2	0	6
7	0	0	3	2	0	7
8	0	0	5	0	0	8
9	0	0	5	0	0	9
10	0	0	1	0	0	10
11	0	0	3	0	0	11
12	0	0	1	0	0	12
13	0	0	2	0	0	13
16	0	0	1	0	0	16
17	0	0	1	0	0	17
19	0	0	1	0	0	19
20	0	0	2	0	0	20
21	0	0	2	0	0	21
22	0	0	4	0	0	22
23	0	0	1	0	0	23
24	0	0	1	0	0	24
25	0	0	3	0	0	25
26	0	0	2	0	0	26
27	0	0	1	0	0	27
30	0	1	0	0	0	30
31	0	1	0	0	0	31
33	0	2	0	0	0	33
34	0	2	0	0	0	34
35	0	1	0	0	0	35
37	0	1	0	0	0	37
38	0	3	0	0	0	38
39	0	1	0	0	0	39
40	0	2	0	0	0	40
41	0	2	0	0	0	41
43	0	2	0	0	0	43
44	1	3	0	0	0	44
45	1	3	0	0	0	45

BIRIGÜIPREV – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BIRIGÜI
Plano Financeiro do RPPS do município de Birigüi

Total de Aposentados Inválidos por Parâmetro de Cálculo ago/2025

Índice	Idade Atual	Idade de Concessão do Benefício	Tempo em Gozo do Benefício	Faixa Benefícios (SM)	Faixa Benefícios RGPS	Índice
1	2	3	4	5	6	7
46	0	5	0	0	0	46
47	2	2	0	0	0	47
48	2	4	0	0	0	48
49	2	1	0	0	0	49
50	2	5	0	0	0	50
51	1	4	0	0	0	51
52	3	6	0	0	0	52
53	6	6	0	0	0	53
54	3	0	0	0	0	54
55	2	6	0	0	0	55
56	2	6	0	0	0	56
57	5	3	0	0	0	57
58	4	1	0	0	0	58
59	9	1	0	0	0	59
60	3	0	0	0	0	60
61	4	1	0	0	0	61
62	5	2	0	0	0	62
63	4	2	0	0	0	63
64	4	0	0	0	0	64
65	3	2	0	0	0	65
66	4	0	0	0	0	66
67	8	0	0	0	0	67
68	1	0	0	0	0	68
69	0	2	0	0	0	69
72	1	0	0	0	0	72
73	1	1	0	0	0	73
74	1	0	0	0	0	74
TOTAIS	84	84	84	84	84	
MEDIAS	59	50	8	2		

-
- Seção 1 Índice - Indicador de Faixa Etária e Faixas Salariais
- Seção 2 Idade Atual - Quantidade de aposentados que, na data-base, contam com a idade constante na mesma linha na seção 1 - Índice
- Seção 3 Idade na Concessão do Benefício - Quantidade de Aposentados que, na concessão do benefício, contam com a idade constante na mesma linha na seção 1 - Índice
- Seção 4 Tempo em Gozo do Benefício - Quantidade de Aposentados que, na data-base, contam com o tempo em gozo do benefício constante na mesma linha na seção 1 - Índice
- Seção 5 Faixa Benefícios (SM) - Quantidade de Aposentados que, na data-base, têm seus respectivos benefícios equivalentes a tantos Salários Mínimos (SM) quanto ao número constante na mesma linha na seção 1 - Índice
- Seção 6 Índice - Indicador de Faixa Etária e Faixas Salariais

BIRIGÜIPREV – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BIRIGÜI
Plano Financeiro do RPPS do município de Birigüi

Total de Pensionistas por Parâmetro de Cálculo

ago/2025

Índice	Idade Atual	Idade de Concessão do Benefício	Tempo em Gozo do Benefício	Faixa Benefícios (SM)	Faixa Benefícios RGPS	Índice
1	2	3	4	5	6	7
0	0	0	4	0	147	0
1	0	0	4	80	0	1
2	0	0	10	36	0	2
3	0	0	10	12	0	3
4	0	0	16	10	0	4
5	0	0	10	7	0	5
6	0	0	9	1	0	6
7	1	0	10	0	0	7
8	0	0	6	0	0	8
9	0	0	8	0	0	9
10	0	0	7	0	0	10
11	0	0	5	1	0	11
12	1	0	1	0	0	12
13	0	0	4	0	0	13
14	0	0	6	0	0	14
15	1	0	4	0	0	15
16	0	0	3	0	0	16
17	0	0	2	0	0	17
18	0	0	2	0	0	18
19	0	0	4	0	0	19
20	1	0	5	0	0	20
21	2	0	2	0	0	21
22	1	0	2	0	0	22
23	0	0	1	0	0	23
24	0	0	3	0	0	24
25	0	1	3	0	0	25
26	0	0	1	0	0	26
27	0	0	3	0	0	27
28	0	1	1	0	0	28
29	0	3	0	0	0	29
30	0	0	1	0	0	30
31	2	1	0	0	0	31
34	2	0	0	0	0	34
35	2	0	0	0	0	35
36	2	2	0	0	0	36
37	0	3	0	0	0	37
38	0	1	0	0	0	38
39	0	3	0	0	0	39
40	0	4	0	0	0	40

BIRIGÜIPREV – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BIRIGÜI
Plano Financeiro do RPPS do município de Birigüi

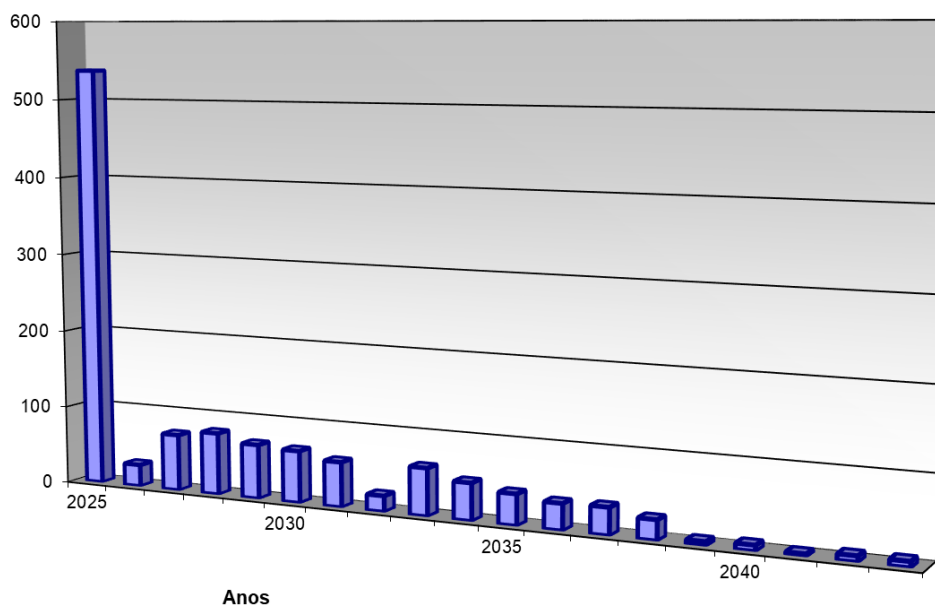
Total de Pensionistas por Parâmetro de Cálculo

ago/2025

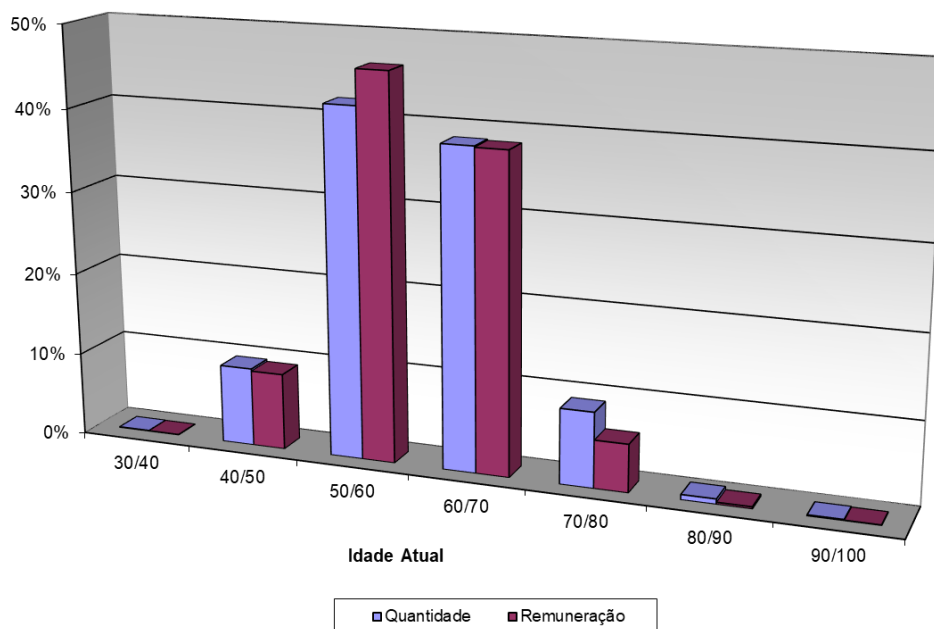
Índice	Idade Atual	Idade de Concessão do Benefício	Tempo em Gozo do Benefício	Faixa Benefícios (SM)	Faixa Benefícios RGPS	Índice
1	2	3	4	5	6	7
41	1	0	0	0	0	41
42	2	2	0	0	0	42
43	3	3	0	0	0	43
44	0	1	0	0	0	44
45	0	2	0	0	0	45
46	1	4	0	0	0	46
47	4	3	0	0	0	47
48	3	4	0	0	0	48
49	4	4	0	0	0	49
50	1	4	0	0	0	50
51	0	7	0	0	0	51
52	1	4	0	0	0	52
53	1	5	0	0	0	53
54	3	6	0	0	0	54
55	3	6	0	0	0	55
56	6	6	0	0	0	56
57	2	2	0	0	0	57
58	7	8	0	0	0	58
59	4	3	0	0	0	59
60	8	5	0	0	0	60
61	9	3	0	0	0	61
62	4	8	0	0	0	62
63	8	8	0	0	0	63
64	8	5	0	0	0	64
65	7	7	0	0	0	65
66	5	1	0	0	0	66
67	6	2	0	0	0	67
68	13	1	0	0	0	68
69	9	5	0	0	0	69
70	1	1	0	0	0	70
71	0	1	0	0	0	71
72	1	1	0	0	0	72
73	3	2	0	0	0	73
74	0	1	0	0	0	74
75	1	0	0	0	0	75
76	0	2	0	0	0	76
77	1	0	0	0	0	77
78	1	0	0	0	0	78
79	0	1	0	0	0	79
80	1	0	0	0	0	80
TOTAIS	147	147	147	147	147	
MEDIAS	57	55	10	2		

-
- Seção 1 Índice - Indicador de Faixa Etária e Faixas Salariais
- Seção 2 Idade Atual - Quantidade de aposentados que, na data-base, contam com a idade constante na mesma linha na seção 1 - Índice
- Seção 3 Idade na Concessão do Benefício - Quantidade de Aposentados que, na concessão do benefício, contam com a idade constante na mesma linha na seção 1 - Índice
- Seção 4 Tempo em Gozo do Benefício - Quantidade de Aposentados que, na data-base, contam com o tempo em gozo do benefício constante na mesma linha na seção 1 - Índice
- Seção 5 Faixa Benefícios (SM) - Quantidade de Aposentados que, na data-base, têm seus respectivos benefícios equivalentes a tantos Salários Mínimos (SM) quanto ao número constante na mesma linha na seção 1 - Índice
- Seção 6 Índice - Indicador de Faixa Etária e Faixas Salariais

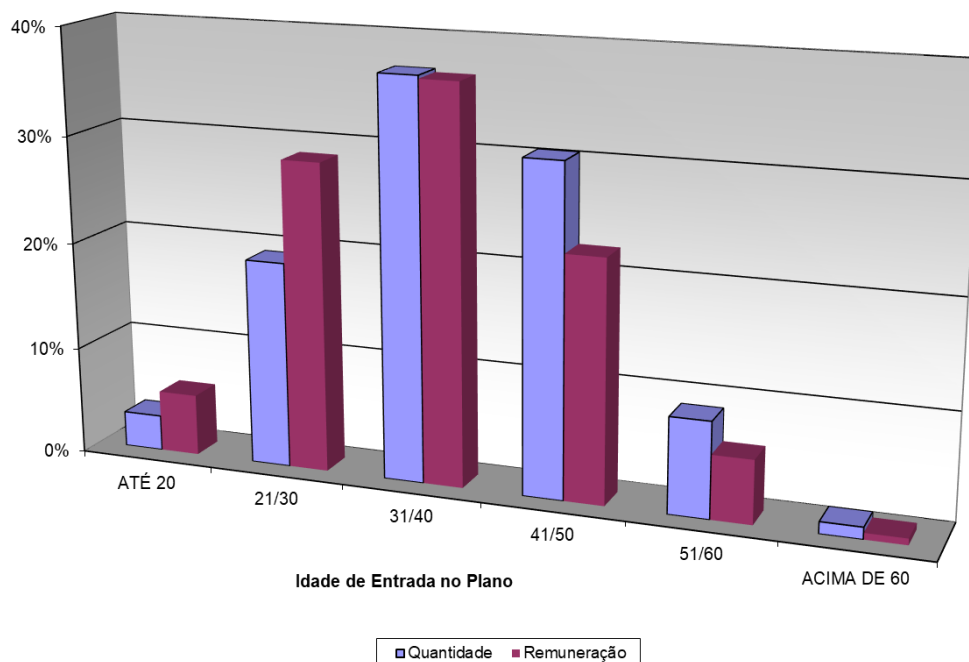
BIRIGÜIPREV – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BIRIGÜI
Plano Financeiro do RPPS do município de Birigüi
Quantidade de Aposentadorias Prováveis
Base: ago/2025



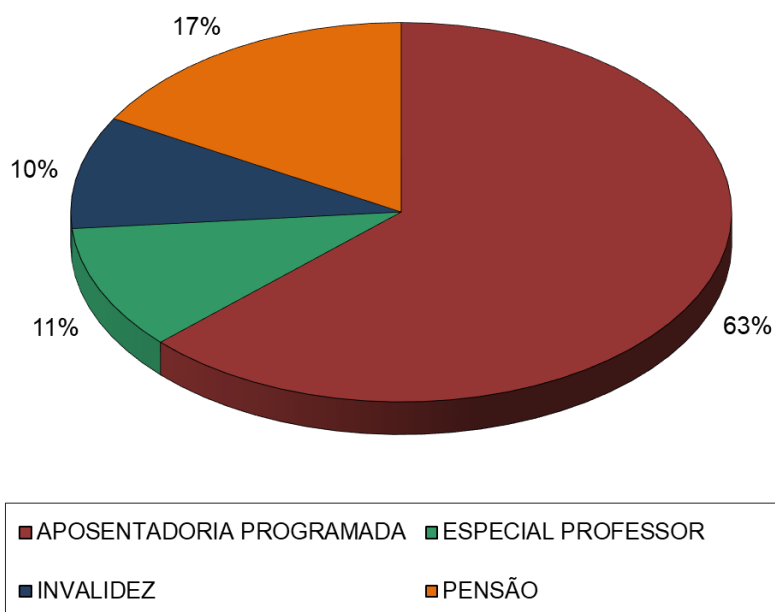
BIRIGÜIPREV – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BIRIGÜI
Plano Financeiro do RPPS do município de Birigüi
Distribuição Percentual por Faixa Etária e Idade Atual
Base: ago/2025



BIRIGÜIPREV – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BIRIGÜI
Plano Financeiro do RPPS do município de Birigüi
Distribuição Percentual por Faixa Etária e Idade de Entrada no Plano
Base: ago/2025

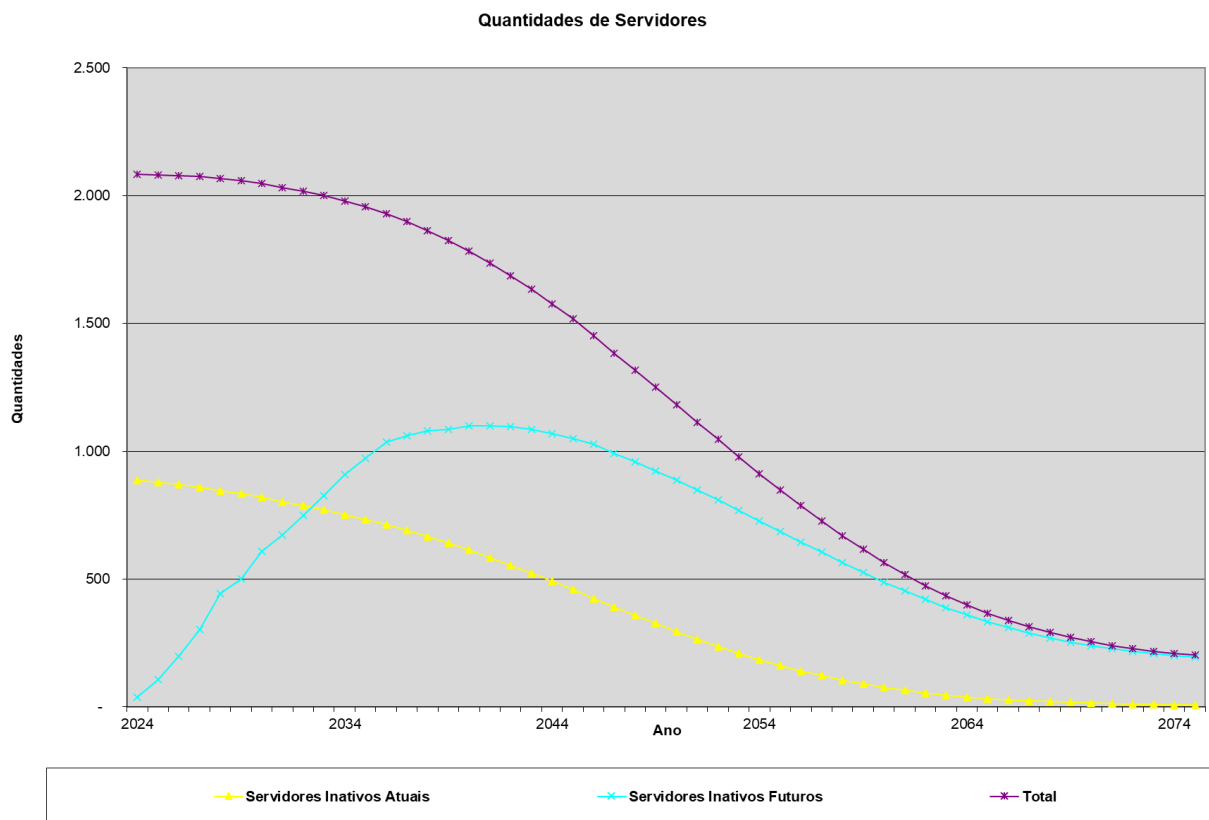


BIRIGÜIPREV – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BIRIGÜI
Plano Financeiro do RPPS do município de Birigüi
Distribuição dos Participantes em Gozo de Benefício
Base: ago/2025



ANEXO 3 – FLUXOS E ESTATÍSTICAS

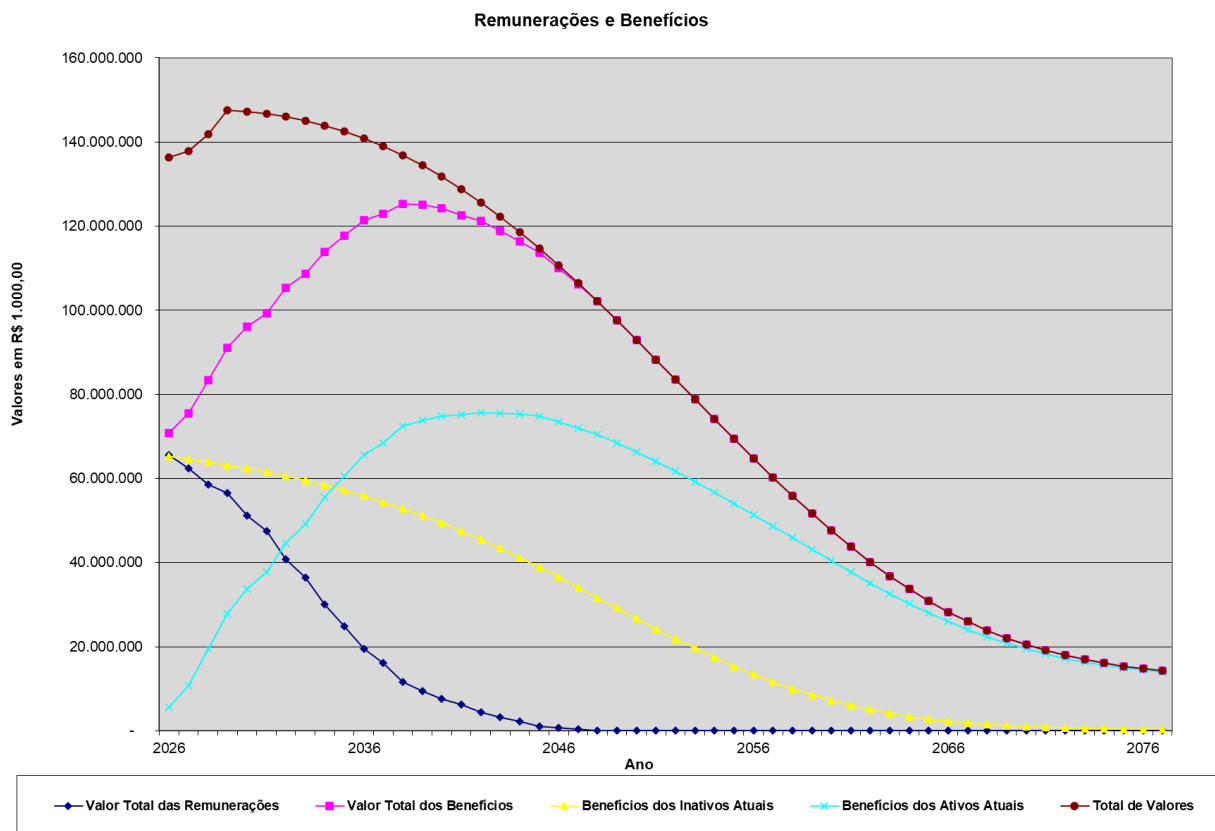
Quantidades de Servidores Ativos e Inativos						
Ano	Servidores Ativos Atuais	Servidores Ativos Futuros	Servidores Inativos Atuais	Servidores Inativos Futuros	TOTAL DE INATIVOS	TOTAL GERAL
2024	1.158	-	888	37	925	2.083
2025	1.097	-	879	106	985	2.082
2026	1.011	-	870	199	1.068	2.079
2027	914	-	859	302	1.160	2.074
2028	777	-	847	444	1.291	2.068
2029	725	-	834	500	1.334	2.059
2030	619	-	821	608	1.429	2.049
2031	556	-	802	673	1.476	2.032
2032	479	-	787	750	1.537	2.017
2033	401	-	771	828	1.599	2.000
2034	318	-	752	909	1.662	1.979
2035	251	-	734	972	1.706	1.957
2036	181	-	713	1.036	1.749	1.930
2037	146	-	690	1.062	1.752	1.898
2038	117	-	667	1.080	1.747	1.864
2039	97	-	640	1.087	1.727	1.824
2040	68	-	613	1.100	1.713	1.782
2041	51	-	585	1.100	1.685	1.735
2042	34	-	555	1.097	1.652	1.686
2043	25	-	524	1.084	1.608	1.633
2044	14	-	492	1.070	1.562	1.576
2045	8	-	460	1.050	1.510	1.518
2046	-	-	424	1.029	1.452	1.452
2047	-	-	390	992	1.383	1.383
2048	-	-	358	959	1.317	1.317
2049	-	-	326	924	1.250	1.250
2050	-	-	295	887	1.182	1.182
2051	-	-	265	849	1.114	1.114
2052	-	-	237	809	1.046	1.046
2053	-	-	210	769	979	979
2054	-	-	185	728	913	913
2055	-	-	162	687	849	849
2056	-	-	141	645	787	787
2057	-	-	122	605	727	727
2058	-	-	105	565	670	670
2059	-	-	90	526	616	616
2060	-	-	76	489	565	565
2061	-	-	65	453	518	518
2062	-	-	55	420	475	475
2063	-	-	46	389	435	435
2064	-	-	39	360	399	399



REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS

Valor em R\$

Ano	Servidores Ativos e Inativos				
	Remunerações Ativos Atuais	Benefícios Inativos Atuais	Benefícios Ativos Atuais	Total de Benefícios	Total de Valores
2026	65.569.281	65.215.971	5.623.665	70.839.635	136.408.916
2027	62.479.327	64.563.684	10.854.561	75.418.245	137.897.572
2028	58.589.040	63.882.562	19.441.024	83.323.586	141.912.627
2029	56.466.712	63.159.203	27.956.030	91.115.233	147.581.945
2030	51.154.194	62.368.710	33.704.422	96.073.132	147.227.326
2031	47.489.070	61.505.052	37.706.961	99.212.013	146.701.083
2032	40.777.674	60.562.581	44.692.696	105.255.277	146.032.952
2033	36.430.831	59.492.478	49.176.649	108.669.128	145.099.959
2034	30.047.438	58.373.250	55.529.422	113.902.672	143.950.109
2035	24.830.605	57.157.604	60.587.284	117.744.888	142.575.493
2036	19.564.340	55.817.787	65.527.960	121.345.747	140.910.087
2037	16.074.693	54.394.119	68.527.988	122.922.107	138.996.800
2038	11.542.498	52.859.652	72.432.509	125.292.162	136.834.659
2039	9.388.546	51.210.853	73.810.151	125.021.004	134.409.550
2040	7.522.105	49.445.659	74.788.621	124.234.281	131.756.385
2041	6.185.418	47.532.178	75.099.118	122.631.295	128.816.713
2042	4.436.898	45.532.948	75.702.238	121.235.186	125.672.084
2043	3.309.014	43.422.055	75.527.266	118.949.321	122.258.335
2044	2.161.972	41.207.397	75.247.485	116.454.881	118.616.853
2045	1.112.188	38.901.906	74.759.723	113.661.628	114.773.816
2046	645.959	36.522.567	73.553.868	110.076.434	110.722.393
2047	395.615	34.089.302	72.006.859	106.096.161	106.491.776
2048	-	31.623.801	70.485.323	102.109.124	102.109.124
2049	-	29.147.425	68.444.323	97.591.747	97.591.747
2050	-	26.682.941	66.297.837	92.980.778	92.980.778
2051	-	24.253.246	64.045.338	88.298.584	88.298.584
2052	-	21.882.535	61.694.043	83.576.577	83.576.577
2053	-	19.594.162	59.244.476	78.838.638	78.838.638
2054	-	17.409.593	56.711.896	74.121.490	74.121.490
2055	-	15.347.228	54.095.122	69.442.350	69.442.350
2056	-	13.421.672	51.407.910	64.829.582	64.829.582
2057	-	11.643.645	48.671.345	60.314.991	60.314.991
2058	-	10.019.900	45.918.747	55.938.647	55.938.647
2059	-	8.553.097	43.159.990	51.713.087	51.713.087
2060	-	7.242.354	40.413.322	47.655.676	47.655.676
2061	-	6.083.913	37.732.298	43.816.212	43.816.212
2062	-	5.071.312	35.131.784	40.203.096	40.203.096
2063	-	4.196.331	32.646.041	36.842.372	36.842.372
2064	-	3.449.086	30.279.025	33.728.111	33.728.111
2065	-	2.818.426	28.056.377	30.874.803	30.874.803
2066	-	2.292.768	25.995.273	28.288.041	28.288.041

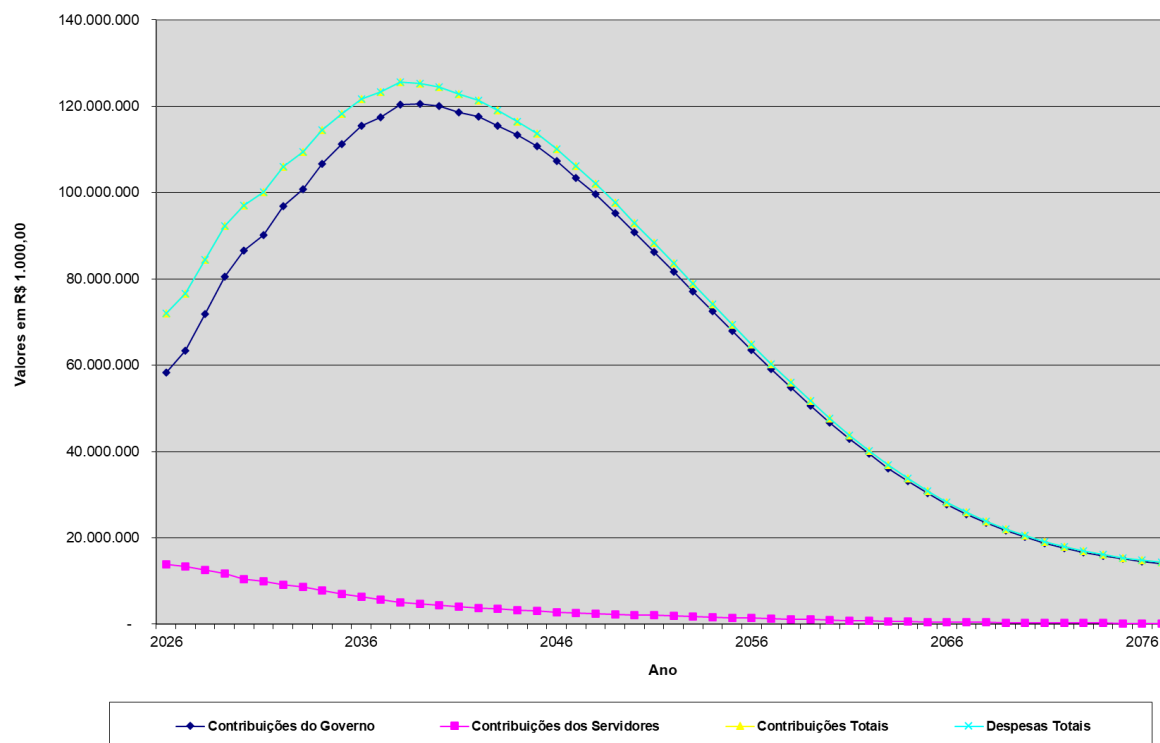


Contribuições e Despesas

Valor em R\$

Ano	Total de Contribuições do Ente	Total de Contribuições dos Servidores	Total de Contribuições	Total de Despesas
2026	58.270.794	13.821.117	72.091.911	72.091.911
2027	63.314.184	13.297.324	76.611.508	76.611.508
2028	71.887.718	12.554.832	84.442.550	84.442.550
2029	80.442.764	11.750.900	92.193.664	92.193.664
2030	86.568.027	10.482.075	97.050.101	97.050.101
2031	90.091.305	10.027.679	100.118.984	100.118.984
2032	96.862.634	9.171.437	106.034.071	106.034.071
2033	100.793.803	8.571.100	109.364.903	109.364.903
2034	106.709.469	7.767.064	114.476.533	114.476.533
2035	111.212.792	7.006.324	118.219.116	118.219.116
2036	115.426.284	6.293.114	121.719.397	121.719.397
2037	117.477.657	5.751.453	123.229.109	123.229.109
2038	120.428.721	5.083.885	125.512.606	125.512.606
2039	120.487.471	4.712.841	125.200.312	125.200.312
2040	120.001.387	4.376.555	124.377.942	124.377.942
2041	118.644.085	4.105.343	122.749.428	122.749.428
2042	117.551.585	3.768.339	121.319.924	121.319.924
2043	115.503.963	3.508.556	119.012.518	119.012.518
2044	113.262.408	3.233.763	116.496.172	116.496.172
2045	110.666.642	3.016.228	113.682.870	113.682.870
2046	107.267.643	2.821.128	110.088.771	110.088.771
2047	103.450.971	2.652.746	106.103.717	106.103.717
2048	99.647.761	2.461.363	102.109.124	102.109.124
2049	95.268.387	2.323.360	97.591.747	97.591.747
2050	90.796.131	2.184.647	92.980.778	92.980.778
2051	86.252.625	2.045.959	88.298.584	88.298.584
2052	81.668.136	1.908.442	83.576.577	83.576.577
2053	77.065.650	1.772.988	78.838.638	78.838.638
2054	72.480.884	1.640.605	74.121.490	74.121.490
2055	67.930.406	1.511.944	69.442.350	69.442.350
2056	63.442.072	1.387.510	64.829.582	64.829.582
2057	59.046.758	1.268.233	60.314.991	60.314.991
2058	54.783.892	1.154.755	55.938.647	55.938.647
2059	50.665.955	1.047.133	51.713.087	51.713.087
2060	46.709.283	946.393	47.655.676	47.655.676
2061	42.963.452	852.760	43.816.212	43.816.212
2062	39.436.826	766.270	40.203.096	40.203.096
2063	36.154.864	687.508	36.842.372	36.842.372
2064	33.112.191	615.919	33.728.111	33.728.111
2065	30.323.186	551.617	30.874.803	30.874.803
2066	27.793.741	494.300	28.288.041	28.288.041

Contribuições e Despesas



Fluxo de Caixa

R\$

Período	Contribuições do Governo	Aporte Extraordinário do Governo (*)	Contribuições dos Servidores	Total de Receitas do Fundo	Total de Gastos do Fundo com Benefícios	Diferença Receita - Gastos	Saldo de Caixa
2026	9.179.699	49.091.095	13.821.117	72.091.911	72.091.911	-	-
2027	8.747.106	54.567.078	13.297.324	76.611.508	76.611.508	-	-
2028	8.202.466	63.685.252	12.554.832	84.442.550	84.442.550	-	-
2029	7.905.340	72.537.424	11.750.900	92.193.664	92.193.664	-	-
2030	7.161.587	79.406.440	10.482.075	97.050.101	97.050.101	-	-
2031	6.648.470	83.442.835	10.027.679	100.118.984	100.118.984	-	-
2032	5.708.874	91.153.760	9.171.437	106.034.071	106.034.071	-	-
2033	5.100.316	95.693.486	8.571.100	109.364.903	109.364.903	-	-
2034	4.206.641	102.502.828	7.767.064	114.476.533	114.476.533	-	-
2035	3.476.285	107.736.507	7.006.324	118.219.116	118.219.116	-	-
2036	2.739.008	112.687.276	6.293.114	121.719.397	121.719.397	-	-
2037	2.250.457	115.227.200	5.751.453	123.229.109	123.229.109	-	-
2038	1.615.950	118.812.771	5.083.885	125.512.606	125.512.606	-	-
2039	1.314.396	119.173.074	4.712.841	125.200.312	125.200.312	-	-
2040	1.053.095	118.948.292	4.376.555	124.377.942	124.377.942	-	-
2041	865.958	117.778.126	4.105.343	122.749.428	122.749.428	-	-
2042	621.166	116.930.419	3.768.339	121.319.924	121.319.924	-	-
2043	463.262	115.040.701	3.508.556	119.012.518	119.012.518	-	-
2044	302.676	112.959.732	3.233.763	116.496.172	116.496.172	-	-
2045	155.706	110.510.936	3.016.228	113.682.870	113.682.870	-	-
2046	90.434	107.177.209	2.821.128	110.088.771	110.088.771	-	-
2047	55.386	103.395.584	2.652.746	106.103.717	106.103.717	-	-
2048	-	99.647.761	2.461.363	102.109.124	102.109.124	-	-
2049	-	95.268.387	2.323.360	97.591.747	97.591.747	-	-
2050	-	90.796.131	2.184.647	92.980.778	92.980.778	-	-
2051	-	86.252.625	2.045.959	88.298.584	88.298.584	-	-
2052	-	81.668.136	1.908.442	83.576.577	83.576.577	-	-
2053	-	77.065.650	1.772.988	78.838.638	78.838.638	-	-
2054	-	72.480.884	1.640.605	74.121.490	74.121.490	-	-
2055	-	67.930.406	1.511.944	69.442.350	69.442.350	-	-
2056	-	63.442.072	1.387.510	64.829.582	64.829.582	-	-
2057	-	59.046.758	1.268.233	60.314.991	60.314.991	-	-
2058	-	54.783.892	1.154.755	55.938.647	55.938.647	-	-
2059	-	50.665.955	1.047.133	51.713.087	51.713.087	-	-
2060	-	46.709.283	946.393	47.655.676	47.655.676	-	-
2061	-	42.963.452	852.760	43.816.212	43.816.212	-	-
2062	-	39.436.826	766.270	40.203.096	40.203.096	-	-
2063	-	36.154.864	687.508	36.842.372	36.842.372	-	-
2064	-	33.112.191	615.919	33.728.111	33.728.111	-	-
2065	-	30.323.186	551.617	30.874.803	30.874.803	-	-
2066	-	27.793.741	494.300	28.288.041	28.288.041	-	-
2067	-	25.517.884	443.943	25.961.826	25.961.826	-	-
2068	-	23.496.836	399.968	23.896.803	23.896.803	-	-
2069	-	21.711.577	361.744	22.073.322	22.073.322	-	-
2070	-	20.158.643	328.927	20.487.570	20.487.570	-	-

Fluxo de Caixa

R\$

Período	Contribuições do Governo	Aporte Extraordinário do Governo (*)	Contribuições dos Servidores	Total de Receitas do Fundo	Total de Gastos do Fundo com Benefícios	Diferença Receita - Gastos	Saldo de Caixa
2071	-	18.814.639	300.912	19.115.551	19.115.551	-	-
2072	-	17.667.218	277.206	17.944.424	17.944.424	-	-
2073	-	16.684.116	257.179	16.941.295	16.941.295	-	-
2074	-	15.856.328	240.587	16.096.914	16.096.914	-	-
2075	-	15.165.562	226.830	15.392.392	15.392.392	-	-
2076	-	14.587.263	215.350	14.802.613	14.802.613	-	-
2077	-	14.106.297	205.816	14.312.113	14.312.113	-	-
2078	-	13.708.372	198.307	13.906.679	13.906.679	-	-
2079	-	13.383.787	192.471	13.576.258	13.576.258	-	-
2080	-	13.116.038	187.660	13.303.698	13.303.698	-	-
2081	-	12.887.086	183.722	13.070.808	13.070.808	-	-
2082	-	12.685.323	180.551	12.865.874	12.865.874	-	-
2083	-	12.507.792	177.676	12.685.468	12.685.468	-	-
2084	-	12.338.598	174.903	12.513.502	12.513.502	-	-
2085	-	12.171.747	172.227	12.343.974	12.343.974	-	-
2086	-	12.007.995	169.711	12.177.706	12.177.706	-	-
2087	-	11.840.938	167.104	12.008.041	12.008.041	-	-
2088	-	11.667.984	164.530	11.832.514	11.832.514	-	-
2089	-	11.487.405	161.856	11.649.261	11.649.261	-	-
2090	-	11.298.521	159.100	11.457.622	11.457.622	-	-
2091	-	11.103.789	156.631	11.260.419	11.260.419	-	-
2092	-	10.897.470	154.005	11.051.475	11.051.475	-	-
2093	-	10.682.579	151.270	10.833.848	10.833.848	-	-
2094	-	10.458.686	148.414	10.607.101	10.607.101	-	-
2095	-	10.227.363	145.452	10.372.814	10.372.814	-	-
2096	-	9.986.948	142.369	10.129.317	10.129.317	-	-
2097	-	9.739.272	139.148	9.878.420	9.878.420	-	-
2098	-	9.483.135	135.812	9.618.947	9.618.947	-	-
2099	-	9.213.108	132.277	9.345.386	9.345.386	-	-
2100	-	8.925.755	128.490	9.054.245	9.054.245	-	-
2101	-	8.617.968	124.407	8.742.375	8.742.375	-	-
2102	-	8.288.303	120.007	8.408.309	8.408.309	-	-
2103	-	7.938.135	115.294	8.053.429	8.053.429	-	-
2104	-	7.569.282	110.291	7.679.574	7.679.574	-	-
2105	-	7.184.765	105.026	7.289.790	7.289.790	-	-
2106	-	6.785.091	99.515	6.884.606	6.884.606	-	-
2107	-	6.369.376	93.749	6.463.125	6.463.125	-	-
2108	-	5.931.620	87.648	6.019.269	6.019.269	-	-
2109	-	5.476.133	81.247	5.557.381	5.557.381	-	-
2110	-	5.003.582	74.507	5.078.089	5.078.089	-	-
2111	-	4.517.089	67.545	4.584.634	4.584.634	-	-
2112	-	4.025.029	60.536	4.085.564	4.085.564	-	-
2113	-	3.545.837	53.637	3.599.475	3.599.475	-	-
2114	-	3.089.174	47.036	3.136.210	3.136.210	-	-
2115	-	2.664.406	40.808	2.705.215	2.705.215	-	-
2116	-	2.276.276	35.162	2.311.438	2.311.438	-	-
2117	-	1.925.979	29.988	1.955.967	1.955.967	-	-
2118	-	1.606.277	25.147	1.631.424	1.631.424	-	-
2119	-	1.304.642	20.531	1.325.173	1.325.173	-	-
2120	-	1.030.828	16.322	1.047.150	1.047.150	-	-

Fluxo de Caixa

R\$

Período	Contribuições do Governo	Aporte Extraordinário do Governo (*)	Contribuições dos Servidores	Total de Receitas do Fundo	Total de Gastos do Fundo com Benefícios	Diferença Receita - Gastos	Saldo de Caixa
2121	-	757.177	12.138	769.315	769.315	-	-
2122	-	515.686	8.586	524.271	524.271	-	-
2123	-	276.891	5.171	282.061	282.061	-	-
2124	-	182.476	3.474	185.949	185.949	-	-
2125	-	103.654	1.985	105.639	105.639	-	-
2126	-	31.710	624	32.334	32.334	-	-
2127	-	2.054	6	2.060	2.060	-	-
2128	-	674	-	674	674	-	-
2129	-	148	-	148	148	-	-
2130	-	-	-	-	-	-	-

ANEXO 4 – TÁBUAS ATUARIAIS

x	lx (IBGE 2022 M)	lx (IBGE 2022 F)	lxi (MI85M)	lxi (MI85F)	wx (Light Fraca)
0	100.000,000000	100.000,000000	0,000000	0,000000	0,000000
1	98.831,361850	98.716,030450	0,000000	0,000000	0,000000
2	98.745,661640	98.627,586330	0,000000	0,000000	0,000000
3	98.683,374630	98.560,926930	0,000000	0,000000	0,000000
4	98.637,538330	98.510,287680	0,000000	0,000000	0,000000
5	98.602,931920	98.471,184870	0,000000	0,000000	0,000000
6	98.575,742380	98.440,193800	0,000000	0,000000	0,000000
7	98.553,181300	98.414,695870	0,000000	0,000000	0,000000
8	98.533,197920	98.392,687040	0,000000	0,000000	0,000000
9	98.514,269600	98.372,588200	0,000000	0,000000	0,000000
10	98.495,156180	98.353,033760	0,000000	0,000000	0,000000
11	98.474,820810	98.332,679970	0,000000	0,000000	0,000000
12	98.452,331540	98.309,978180	0,000000	0,000000	0,000000
13	98.426,864000	98.282,950270	0,000000	0,000000	0,000000
14	98.397,736050	98.248,884150	100.000,000000	100.000,000000	0,000000
15	98.364,421110	98.204,218910	98.481,748300	99.069,523900	0,000010
16	98.326,616030	98.144,580290	96.982,005700	98.145,406550	0,000020
17	98.284,219610	98.065,674550	95.500,303370	97.227,452760	0,000020
18	98.237,351670	97.964,803550	94.036,168730	96.315,459740	0,000020
19	98.186,296540	97.842,121080	92.589,124940	95.409,216690	0,000020
20	98.131,457600	97.701,393670	91.158,690270	94.508,504270	0,000030
21	98.073,237340	97.548,040270	89.744,377960	93.613,093750	0,000030
22	98.011,973550	97.387,470910	88.345,695400	92.722,746630	0,000040
23	97.947,897500	97.223,558590	86.962,144040	91.837,213990	0,000040
24	97.881,119960	97.058,193760	85.593,218570	90.956,235390	0,000050
25	97.811,685910	96.892,091890	84.238,406490	90.079,538710	0,000060
26	97.739,592040	96.725,158900	82.897,187850	89.206,838860	0,000070
27	97.664,824440	96.557,174260	81.569,034640	88.337,837310	0,000080
28	97.587,357750	96.387,958230	80.253,410210	87.472,220850	0,000090
29	97.507,105450	96.217,344460	78.949,768920	86.609,661040	0,000110
30	97.423,886680	96.045,145620	77.657,555810	85.749,813140	0,000130
31	97.337,360030	95.871,026890	76.376,206140	84.892,315010	0,000150
32	97.246,994320	95.694,466570	75.105,144840	84.036,786130	0,000170
33	97.152,098180	95.514,769300	73.843,786380	83.182,826580	0,000200
34	97.051,834170	95.331,077310	72.591,534360	82.330,015780	0,000230
35	96.945,335460	95.142,460960	71.347,781430	81.477,911560	0,000270
36	96.831,766530	94.947,949100	70.111,909000	80.626,048830	0,000310
37	96.710,397510	94.746,559370	68.883,287260	79.773,938250	0,000360
38	96.580,642820	94.537,293720	67.661,275080	78.921,065260	0,000420
39	96.441,940790	94.319,038900	66.445,220300	78.066,888520	0,000490
40	96.293,671370	94.090,496880	65.234,459880	77.210,838800	0,000570
41	96.134,957390	93.850,070320	64.028,320510	76.352,317740	0,000670
42	95.964,536150	93.595,792330	62.826,119070	75.490,696490	0,000780
43	95.780,813550	93.325,436940	61.627,163500	74.625,314550	0,000900
44	95.581,906320	93.036,602680	60.430,753900	73.755,478530	0,001050
45	95.365,989530	92.727,066010	59.236,183780	72.880,461090	0,001220
46	95.131,586040	92.395,065720	58.042,741780	71.999,499780	0,001420
47	94.877,821220	92.039,493330	56.849,713560	71.111,796350	0,001650
48	94.604,631520	91.660,039090	55.656,384120	70.216,515760	0,001920
49	94.312,378950	91.256,694620	54.462,040700	69.312,786510	0,002230
50	94.001,500280	90.829,328120	53.265,975860	68.399,697290	0,002600
51	93.671,829690	90.376,940530	52.067,491400	67.476,301310	0,003020
52	93.322,052410	89.897,074960	50.865,902520	66.541,613780	0,003510
53	92.949,728800	89.385,965960	49.660,543400	65.594,613290	0,004090
54	92.551,296690	88.838,651990	48.450,770650	64.634,242950	0,004750
55	92.122,660530	88.249,881640	47.235,972950	63.659,412240	0,005530

x	lx (IBGE 2022 M)	lx (IBGE 2022 F)	lxi (MI85M)	lxi (MI85F)	wx (Light Fraca)
56	91.659,730830	87.614,982010	46.015,575990	62.668,999360	0,006430
57	91.158,827830	86.930,457210	44.789,051020	61.661,854580	0,007480
58	90.617,096860	86.194,582800	43.555,923660	60.636,804130	0,008700
59	90.032,098310	85.406,630760	42.315,783810	59.592,655280	0,010120
60	89.401,320370	84.565,959410	41.068,296220	58.528,202810	0,011770
61	88.721,420940	83.670,703020	39.813,212370	57.442,236230	0,013690
62	87.987,394110	82.716,418550	38.550,382900	56.333,548970	0,015920
63	87.192,721150	81.696,389320	37.279,771420	55.200,948780	0,018520
64	86.329,644830	80.602,089370	36.001,468750	54.043,270170	0,021540
65	85.390,325550	79.424,922570	34.715,708220	52.859,388890	0,025050
66	84.368,403270	78.158,436660	33.422,881670	51.648,238100	0,030000
67	83.259,753430	76.799,338480	32.123,555620	50.408,827270	0,034390
68	82.063,222150	75.348,475620	30.818,487860	49.140,263480	0,039910
69	80.779,259310	73.809,042030	29.508,644030	47.841,775010	0,046210
70	79.407,672010	72.183,793000	28.195,213580	46.512,737970	0,053390
71	77.945,397500	70.472,464620	26.879,624940	45.152,705320	0,000000
72	76.383,715480	68.668,713150	25.537,284050	43.715,231920	0,000000
73	74.708,794130	66.761,151330	24.171,320540	42.198,894570	0,000000
74	72.903,175100	64.735,431860	22.785,548160	40.603,065390	0,000000
75	70.948,926720	62.577,984900	21.384,499940	38.928,086540	0,000000
76	68.833,020790	60.281,812320	19.973,449550	37.175,456570	0,000000
77	66.549,604830	57.848,311560	18.558,414780	35.348,025290	0,000000
78	64.102,078060	55.288,482620	17.146,138750	33.450,189990	0,000000
79	61.500,244700	52.618,959510	15.744,044240	31.488,084270	0,000000
80	58.753,596620	49.854,459580	14.360,156850	29.469,747660	0,000000
81	55.867,043730	47.003,690030	13.002,993240	27.405,261400	0,000000
82	52.835,247610	44.064,506550	11.681,411800	25.306,832700	0,000000
83	49.646,393380	41.028,693520	10.404,424910	23.188,808110	0,000000
84	46.291,231040	37.891,488220	9.180,974130	21.067,594290	0,000000
85	42.772,949930	34.660,691310	8.019,672410	18.961,465410	0,000000
86	39.123,150180	31.370,387580	6.928,521310	16.890,238090	0,000000
87	35.403,013380	28.079,628320	5.914,614470	14.874,800000	0,000000
88	31.696,772660	24.864,004700	4.983,842690	12.936,488820	0,000000
89	28.183,978630	21.879,524980	4.140,619370	11.096,325110	0,000000
90	24.868,752840	19.117,986970	3.387,647130	9.374,130200	0,000000
91	21.754,856050	16.571,728870	2.725,747920	7.787,566130	0,000000
92	18.845,667280	14.233,597540	2.153,776860	6.351,165860	0,000000
93	16.144,158870	12.096,914810	1.668,636570	5.075,435080	0,000000
94	13.652,865840	10.155,440490	1.265,401630	3.966,121390	0,000000
95	11.373,847150	8.403,330060	937,553500	3.023,748580	0,000000
96	9.308,635160	6.835,084350	677,314810	2.243,501730	0,000000
97	7.458,167340	5.445,486490	476,060420	1.615,519640	0,000000
98	5.822,690990	4.229,519160	324,771930	1.125,604940	0,000000
99	4.401,625220	3.182,250310	214,495600	756,304980	0,000000
100	3.193,353430	2.298,667040	136,761310	488,255800	0,000000
101	2.194,897290	1.573,421060	83,924580	301,632170	0,000000
102	1.401,380610	1.000,417160	49,403480	177,520960	0,000000
103	805,101960	572,109570	27,797460	99,044160	0,000000
104	393,853660	278,236360	14,891340	52,103210	0,000000
105	147,806810	103,487760	7,563070	25,690190	0,000000
106	34,230140	23,579770	3,624870	11,794670	0,000000
107	2,987610	1,989700	1,631320	5,005870	0,000000
108	0,032040	0,019840	0,685590	1,948450	0,000000
109	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000
110	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000
111	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000



PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ATUARIAIS EM:
PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR ABERTA E FECHADA
REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA
PLANOS DE SAÚDE E SERVIÇOS ASSISTENCIAIS
SEGUROS DE PESSOAS E DANOS PATRIMONIAIS
RESSEGUROS E CAPITALIZAÇÃO e
TREINAMENTO NAS ÁREAS DE ATUAÇÃO